DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 07 de Julho de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO II | Nº 0373

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2011

Em decorrência do resultado do Pregão Presencial nº. 012/2011, referente ao Processo Administrativo nº. 058/2011 e após análise do certame, a Pregoeira Oficial, comunica aos interessados a **ADJUDICAÇÃO** do objeto da licitação supracitado, visando à aquisição de aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza, para atender aos órgãos da administração municipal, tendo como vencedoras as empresas: **COMERCIAL TC LTDA**, 03.527.705/0001-50, vencedora: **Lote 01** dos itens: 01; 02; 03; 04; 06; 07; 08; 09; 10; 14; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 25; 26; 28; 29; 30; 31; 33; 36; 37; 38; 39; 40; 41; 42; 44; 45; 46; 47; 49; 50; 51; 54 e 62. **Lote 02** dos itens: 05; 09; 12; 13; 17; 18; 19; 23; 24; 25; 26 e 27. **Lote 03** dos itens: 01; 02; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 09; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 25; 26; 27; 28; 29. 38; 46 e 48, totalizando **R$ 79.844,50** (setenta e nove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinqüenta centavos). **RIAJ – COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 01.885.618/0001-49, vencedora **Lote 01** dos itens: 11; 12; 13; 15; 34; 35; 43; 48; 52; 53; 56; 58; 59; 60; 61; 63; 64; 65 e 66. **Lote 02** dos itens: 01; 02; 03; 04; 06; 07; 08; 10; 11; 14; 15; 16; 20; 21 e 22. **Lote 03** dos itens: 30; 31; 32; 33; 34; 35; 36; 37; 39; 40; 41; 42; 44; e 47. Lote 04 dos itens: 01; 02; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 09; 10; 11; 12; 13; 14; 18 e 19, totalizando **R$ 45.687,35** (quarenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos).

Água Clara/MS, 20 de maio de 2011.

MARIA AMÉLIA DA SILVA RODRIGUES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:452C7B7D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
CARTA CONVITE Nº. 034/2011

Em decorrência do resultado da Carta Convite nº. 034/2011, referente ao Processo Administrativo nº. 067/2011 e após análise do certame, a Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, **ADJUDICA** o resultado do referido certame licitatório a empresa: **TAURUS – Empreendimentos Ltda,** inscrita no CNPJ N.º 03.492.589/0001-80, valor total de **R$ 148.224,30** (cento e quarenta e oito mil, duzentos e vinte e quatro reais e trinta centavos).

Água Clara/MS, 27 de junho de 2011.

VALDESI SABINO OLIVEIRA
Presidente C.p.l.j.

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:E05F85CE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

REPUBLICADO POR RETIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2011
IIº TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 17/2011

ONDE-SE-LE
PARTES: Município de Água Clara/MS
Cervantes Auto Posto Ltda.
OBJETO Alterar os valores estimados para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes que passará para de R$ 360.719,44 (trezentos e sessenta mil, setecentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos); Secretaria Municipal de Saúde Pública - R$ 229.869,82 (duzentos e vinte e nove mil, oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos); Secretaria Municipal de Bem Estar e Ação Social - R$ 69.711,89 (sessenta e nove mil, setecentos e onze reais e oitenta e nove centavos); Secretaria Municipal de Infraestrutura – R$ 418.832,40 (quatrocentos e dezoito mil, oitocentos e trinta e dois reais e quarenta centavos) e Secretaria Municipal de Administração e Finanças – R$ 133.655,50 (cento e trinta e três mil, seiscentos e cinqüenta e cinco reais e cinqüenta centavos). Alterando valor global estimado para R$ 1.212,320,98 (um milhão, duzentos e doze mil, trezentos e vinte reais e noventa e oito centavos
)DATA: 13.04.2011
SIGNATÁRIOS: Edvaldo Alves de Queiroz p/ Contratante
Ormildo Loli / Contratada

LEIA-SE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2011
IIº TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 17/2011

PARTES: Município de Água Clara/MS
Cervantes Auto Posto Ltda.
OBJETO Alterar os valores estimados para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes que passará para de R$ 360.719,44 (trezentos e sessenta mil, setecentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos); Secretaria Municipal de Saúde Pública - R$ 229.869,82 (duzentos e vinte e nove mil, oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos); Secretaria Municipal de Bem Estar e Ação Social - R$ 69.711,89 (sessenta e nove mil, setecentos e onze reais e oitenta e nove centavos); Secretaria Municipal de Infraestrutura – R$ 418.832,40 (quatrocentos e dezoito mil, oitocentos e trinta e dois reais e quarenta centavos) e Secretaria Municipal de Administração e Finanças – R$ 133.655,50 (cento e trinta e três mil, seiscentos e cinqüenta e cinco reais e cinqüenta centavos). Alterando valor global estimado para R$ 1.212,789,05 (um milhão, duzentos e doze mil, setecentos e oitenta e nove reais e cinco centavos)DATA: 13.04.2011
SIGNATÁRIOS: Edvaldo Alves de Queiroz p/ Contratante
Ormildo Loli / Contratada

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Jocelito Krug – Chapadão do Sul**
1º Vice-Presidente :	Douglas Melo Figueiredo - Anastácio
2º Vice-Presidente:	Eledir Barcelos de Souza – Santa Rita do Pardo
Secretário-Geral:	João Carlos Aquino Leme - Bataguassu
1º Secretário-Geral:	Marcos Benedetti Hermenegildo - Vicentina
2º Secretário-Geral:	Carlos Augusto da Silva - Cassilândia
Tesoureiro Geral:	Renato Pieretti Câmara – Ivinhema

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:C03F1F92

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PUBLICA Nº 001/2011

Com base nos atos formais e informações constantes do Processo Licitatório n.º 020732/2011/ referentes à Chamada Pública n.º 001/2011, tendo por objeto Aquisição e entrega parcelada, de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, ADQUIRIDOS DIRETAMENTE do Empreendedor Familiar Rural, considerando que foram observados todos os atos legais pertinentes, *HOMOLOGO E ADJUDICO* o presente procedimento, que teve como vencedores os Produtores Rurais: ADEIR MARQUES, com endereço a Chácara Rancho Grande, Rod. Amambai/Caarapó KM 03, cep 79.990-000, Amambai MS, inscrita no CPF sob n.º 016.556.532-48; DOUGLAS MARQUES MONTESSANI, com endereço a Chácara n] 79, Rod. Amambai/Caarapó km 03, cep 79.990-000, Amambai MS, inscrita no CPF sob n.º 986.571.001-34; GISLÂINE APARECIDA ALVES, com endereço a Chácara São Domingos, Vila Santo Antônio, cep 79.990-000, Amambai MS, inscrita no CPF sob n.º 986.571.001-34 e MECÍADES GARCIA PAVÃO, com endereço a Estância Menino Jesus, Rod. Amambai/Caarapó km 03, cep 79.990-000, Amambai MS, inscrita no CPF sob n.º 008.241.091-71. Sendo que o valor total dos produtos alcançou o valor de R$ 14.239,75 (Quatorze mil duzentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos), conforme abaixo relacionado:

ADEIR MARQUES	R$ 1.847,65
MELCÍADES GARCIA PAVÃO	R$ 2.092,50
DOUGLAS MARQUES MONTESSANI	R$ 5.657,25
GISLÂINE APARECIDA ALVES	R$ 4.642,35
	R$ 14.239,75

Em consequência, ficam convocadas ao produtores acima mencionados para a assinatura do Contrato e ou retirada do empenho, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Os autos estão com vista franqueada aos interessados.

Amambai/MS, 16 de Junho de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:3D89385F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2011 CHAMADA PÚBLICA 001/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020732/2011
Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: ADEIR MARQUES
CPF Nº 031.993.081-55.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da Rede Municipal de Ensino, verba FNDE/PNAE.
VALOR: R$ 1.847,65 (Um mil oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).
PRAZO DE VIGENCIA: 17/08/2011.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
12.306.0019.2111.0000 – Programa Nacional de Alimentação Escolar.
LOCAL E DATA: Amambai/MS, Em 16 de Junho de 2011.
Assinam:
Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
ADEIR MARQUES **–** Responsável
CPF: 031.993.081-55

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:C6A20931

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2011 CHAMADA PÚBLICA 001/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020732/2011
Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: DOUGLAS MARQUES MONTESSANI
CPF Nº 986.571.001-34
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da Rede Municipal de Ensino, verba FNDE/PNAE.
VALOR: R$ 5.657,25 (Cinco mil seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos).
PRAZO DE VIGENCIA: 17/08/2011.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
12.306.0019.2111.0000 – Programa Nacional de Alimentação Escolar
LOCAL E DATA: Amambai/MS, Em 16 de Junho de 2011.
Assinam:
DIRCEU LUIZ LANZARINI –
Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
DOUGLAS MARQUES MONTESSANI –
Responsável
CPF: 986.571.001-34

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:A879DFCA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2011 CHAMADA PÚBLICA 001/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020732/2011
Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: MELCÍADES GARCIA PAVÃO
CPF Nº 008.241.091-71
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da Rede Municipal de Ensino, verba FNDE/PNAE.
VALOR: R$ 2.092,50 (Dois mil noventa e dois reais e cinquenta centavos).
PRAZO DE VIGENCIA: 17/08/2011.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
12.306.0019.2111.0000 – Programa Nacional de Alimentação escolar.
LOCAL E DATA: Amambai/MS, Em 16 de Junho de 2011.
Assinam:
Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
DOUGLAS MARQUES MONTESSANI **–** Responsável
CPF: 008.241.091-71

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:869CDB55

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2011 CHAMADA PÚBLICA 001/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020732/2011
Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: GISLÂINE APARECIDA ALVES
CPF Nº 016.556.532-48
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da Rede Municipal de Ensino, verba FNDE/PNAE.
VALOR: R$ 4.642,35 (Quatro mil seiscentos e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos).
PRAZO DE VIGENCIA: 17/08/2011.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
12.306.0019.2111.0000 – Programa Nacional de Alimentação Escolar.
LOCAL E DATA: Amambai/MS, Em 16 de Junho de 2011.
Assinam:
Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
GISLÂINE APARECIDA ALVES **–** Responsável
CPF: 016.556.532-48

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:003FC1C6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021748/2011

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 004/2011, de 03 de janeiro de 2011, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para **Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender as necessidades de órgãos municipais,** conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, e constante no Anexo I - Termo de Referência.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **01/08/2011**, às 08:30h (Oito horas e trinta minutos), na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, em Amambai / MS.
Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meios eletrônicos, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 50,00(Cinqüenta reais).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-1911 – Ramal 37, fax: (67) 3481-2445.

Amambai / MS, Em 06 de Julho de 2011.

IVONI INÊS BOFINGER MERELES
Pregoeira

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:68E3867E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 150/2011

DIRCEU LUIZ LANZARINI- O Prefeito Municipal de Amambai, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Amambai, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei n° 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º **-** Convocar a ***VIII Conferência Municipal de Assistência Social de Amambai*** para avaliar a situação atual da Assistência Social e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento.
§ 1° - A ***VIII Conferência Municipal de Assistência Social de Amambai*** será realizada nos dias 27 e 28 de julho de 2011.

§ 2° - A ***VIII Conferência Municipal de Assistência Social de Amambai*** terá como tema geral: "***Consolidar o SUAS e Valorizar seus Trabalhadores***".

Art. 2° - A Conferência será coordenada pelo CMAS, na pessoa da Presidente Josiane Brandão da Silva Scandollara.
Parágrafo único **-** O apoio técnico e logístico, bem como as despesas para a realização da Conferência, correrão por conta do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3° **-** Instituir a Comissão Organizadora, coordenada pela presidente e pelo vice-presidente do ***CMASA***, com composição paritária dos representantes do governo municipal e da sociedade civil, a ser definida em Resolução do ***CMASA***, para a organização da ***VIII Conferência Municipal de Assistência Social de Amambai***.

Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Amambai – MS, 04 de Julho de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito de Amambai

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:0F01064F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 182/2011

Nomeia a servidora que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai – MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 009/2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **SANDRA GONÇALVES DOS SANTOS,** para o cargo de auxiliar de Gabinete, símbolo DAÍ-11, concedendo gratificação de 22% (vinte e dois por cento), sobre seu vencimento base, a mesma irá desempenhar suas funções na Casa Acolhida Fraterna, lotada na Secretaria Municipal de Ação Comunitária.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de julho de 2011, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de Julho de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:F646D6FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO MONITOR DE INFORMÁTICA (TEMPORÁRIOS)

(CONTRATO Nº 039/2011)
Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: LUIS CARLOS MOREIRA ALBINO
Objeto: Contrato de trabalho por prazo determinado para desempenho das funções de Monitor de Informática no local designado pela Secretaria Municipal de Educação, devendo executar ou auxiliar a execução de tarefas relacionadas à área de informática em geral, com nível de ensino voltado para a Educação de Ensino Fundamental.
Valor: R$ 635,35 (seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos) mensais.
Prazo: 01 de junho de 2011 a 07 de julho de 2011.

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:18AE11A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO PRO JOVEM URBANO (CONTRATO Nº 003/2010)

Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: JOSENIR CHAVES CAMARGO DE CARVALHO
Objeto: Ajustam o Termo Aditivo de Prazo, considerando a necessidade de permanência do Orientador Social, desempenhando suas funções junto ao Centro da Juventude, com carga horária de 40 h (quarenta horas) semanais, em decorrência do repasse do Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social.
Valor: 977,85 (Novecentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) mensais.
Prazo: 24 de Junho de 2010 a 23 de Junho de 2012

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:30F9836A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO PRO JOVEM URBANO (CONTRATO Nº 004/2010)

Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: CÉLIA DE AGUIAR NOGUEIRA HERMANN
Objeto: Ajustam o Termo Aditivo de Prazo, considerando a necessidade de permanência do Orientador Social, desempenhando suas funções junto ao Centro da Juventude, com carga horária de 40 h (quarenta horas) semanais, em decorrência do repasse do Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social.
Valor: 977,85 (Novecentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) mensais.
Prazo: 09 de Julho de 2010 a 08 de Julho de 2012.

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:737DEADA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N° 11, DE 06 DE JULHO DE 2011

Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Anastácio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, em uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Anastácio, homologado pelo Decreto n° 128, INSPEÇÃO MÉDICA E POSSE, observada a ordem de classificação e cronograma, conforme relação em anexo.
A inspeção médica será realizada pela junta médica oficial da Prefeitura Municipal de Anastácio, no dia e local mencionados neste edital.

Os candidatos deverão apresentar os seguintes exames:
§ VDRL;
§ Glicemia de jejum;
§ Hemograma completo;
§ Eletrocardiograma com laudo (para candidatos acima de 45 anos);
§ Machado guerreiro;
§ Avaliação oftalmológica, com laudo;
Não serão aceitos exames realizados a mais de trinta dias.

Os candidatos aptos deverão comparecer para posse, no dia e local mencionado neste Edital, onde apresentarão o original e uma fotocópia dos seguintes documentos:

§ Carteira de identidade;
§ Título de eleitor e quitação com as responsabilidades eleitorais (Eleições 2010);
§ Cadastramento no CIC/CPF;
§ Cadastramento no PIS/PASEP;
§ Quitação com as obrigações militares, quando couber;
§ Certidão de casamento ou nascimento;
§ Comprovante de residência (conta de água luz ou telefone);
§ N° da Conta bancária no Banco do Brasil de Anastácio;
§ Comprovante de escolaridade e registro no órgão competente, quando couber;
§ Carteira de trabalho;
§ Certidão negativa de antecedentes Criminal-FÓRUM de Anastácio.

Os candidatos que não comparecerem no dia e hora marcados neste edital terão até 30 (trinta) dias a contar desta data. O não comparecimento ocasionara em revogação da nomeação, de acordo com o disposto no artigo 32, § 2°, da Lei Complementar n° 30, de 04/04/2008.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

ANEXO I

Inspeção médica: 26/07/2011
Horário: 19 horas
Local: Ambulatório Municipal, Rua Dom Aquino s/n.

Posse: 01/08/2011
Horário: 08 horas
Local: Prefeitura Municipal de Anastácio (Departamento de Pessoal)

Assistente Administrativo-Escriturário
INSC. NOME DO CANDIDATO CLASS
1214 Vicente Pereira de Queiroz 3°

Município de Anastácio-MS, 06 de julho de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:3C931A0F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 203 , DE 06 DE JULHO DE 2011

Nomeia candidatos aprovados em concurso público de provas e títulos da Prefeitura Municipal de Anastácio e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Assistente Administrativo**,** no quadro permanente da Prefeitura Municipal de Anastácio, por força de ordem judicial, processo n° 0000213-54.2011.8.12.0052, Comarca de Anastácio/MS, o candidato

relacionado abaixo, em virtude da aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos homologado pelo Decreto n° 128, de outubro de 2006, publicado no dia 21 de outubro de 2006, a saber:

Assistente Admninistrativo- Escriturário
INSC. NOME DO CANDIDATO CLASSE
1214 Vicente Pereira de Queiroz 3°

Art. 2° Fica o candidato nomeado ciente de que, na hipótese da ação mandamental ser denegada, anomeação de que se trata este Decreto será extinta imediatamente.

Art. 3° este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, redogadas as disposições em contrário.

Município de Anastácio-MS, 06 de julho de 2011

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:EF8C8115

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 61/2010

DAS PARTES: Prefeitura Municipal de Batayporã/MS e **CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº. 03.818.852/0001-89.
OBJETO:Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 61/2010 de 25/06/2010.
DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado por 03 (três) meses; a contar do vencimento do Terceiro Termo Aditivo, podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram alteradas por este instrumento.
DATA: 28 de junho de 2011

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:E8EADADE

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 62/2010

DAS PARTES
Prefeitura Municipal de Batayporã/MS e **CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº. 03.818.852/0001-89.
OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 62/2010 de 25/06/2010.
DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado por 03 (três) meses; a contar do vencimento do Terceiro Termo Aditivo, podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.
RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram alteradas por este instrumento.
DATA
28 de junho de 2011

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:21319E77

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 79/2011

DAS PARTES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ/MS e TRATORNAN MAQUINAS, IMPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 15.925.449/0001-38.
OBJETO
Aquisição de 01 (um) subsolador de 02 linhas e 01 (um) guincho agrícola para 1.200 kg, conforme especificado no anexo I – Termo de Referência do Edital, e reprogramação do Contrato de Repasse n° 0317.908-77/2009/MAPA/CAIXA, e condições previstas no edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2011.
RECURSO
As despesas decorrentes com a execução deste contrato, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 04 Secret. Mun. Agricultura, Obras e Infraestrutura, 04 Secret. Mun. Agricultura, Obras e Infraestrutura, 1053 Aq. Equip. Mat. Perm. Agricultura e Pecuária 470 4.4.90.52.00 Outros Materiais Permanentes, e com recursos oriundos da reprogramação do Contrato de Repasse n° 0317.908-77/2009/MDA/CAIXA, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Batayporã-MS.
VALOR
R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA
A vigência do contrato será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da autorização da repassadora do recurso - CEF, podendo ser prorrogado conforme art. 57 da Lei 8.666/93.
DATA
01 de julho de 2011

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:89417C1E

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° II/008/2011

O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, juntamente com a C.P.L torna público, que fará realizar a licitação acima relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações: **OBJETO**: Aquisição de Materiais de Construção para confecção de bloquetes, calçamento de praças, reconstrução e conservação de meio fios na zona urbana e aterros e pontes na zona rural, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, Obras e Infra-estrutura, através da CI nº 073/2011. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA**: **Dia 21/07/2011 às 08:00 horas**. O Edital estará à disposição dos interessados mediante pagamento de R$ 5,00 (cinco reais) na Tesouraria Municipal, sito a Rua Luiz Antonio da Silva n° 1.249. Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3° (terceiro) dia da data fixada para o recebimento dos envelopes.

Batayporã-MS, 04 de julho de 2011.

MARIA ROSELI PONTES
Presidente da CPL

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:4ECBB3E7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 225/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante
Lidia Gomes de Queiroz ME – Contratada
Objeto: Aquisição de uniforme para funcionários do controle de vetores da Secretaria Municipal de Saúde de Bodoquena-MS.
Valor Global: R$ 1.850,00 (um mil e oitocentos e cinqüenta reais).
Vigência: inicia no dia 20 de Junho de 2011 e término 16 de Agosto de 2011, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária:
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
06.01 – Gabinete do Secretário.
10.301.302-2.023 – Manutenção e Operacionalização da saúde municipal
33.90.30 – Material de Consumo
Bodoquena/MS, 20 de Junho de 2011.
assinam:
JUN ITI HADA -
Prefeito Municipal / Contratante.

LIDIA GOMES DE QUEIROZ ME -
Contratado.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:5B25532E

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 226/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Geane Sampaio Leite-ME- Contratada.
Objeto: O presente termo tem por objeto a contratação de Serviços de transporte escolar 2011, conforme ata de julgamento e proposta de preço, que integram o Pregão Presencial 082/2011.
Vigência: O prazo de duração do Contrato será de 115 (cento e quinze) dias letivos contados do início da prestação dos serviços no ano de 2011, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor global: R$ 10.350,00 (dez mil e trezentos e cinqüenta) reais.
Dotação Orçamentária:
05.00 – Secretaria Municipal de Educação
05.01 – Gabinete do Secretário
2,016 – Manutenção da Gerência da Educação
33.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Bodoquena/MS, 20 de Junho de 2011.
assinam:
JUN ITI HADA -
Prefeito Municipal -
Contratante.

GEANE SAMPAIO LEITE-ME -
Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:E5A210B9

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 227/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Jair Cândido de Souza- ME- Contratada.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de serviços de transporte escolar, conforme ata de julgamento e proposta de preço, que integram a Pregão Presencial 082/2011.
Vigência: O prazo de duração do Contrato será de 115 (cento e quinze) dias letivos contados do início da prestação dos serviços no ano de 2011, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor global: R$ 38.709,00 (trinta e oito mil e setecentos e nove reais).
Dotação Orçamentária:
05.00 – Secretaria Municipal de Educação
05.01 – Gabinete do Secretário
12.361.301-2.016 – Manutenção da Gerência da Educação
33.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Bodoquena/MS, 20 de Junho de 2011.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal -Contratante.
JAIR CANDIDO DE SOUZA - ME - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:DFFDC243

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 228/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Daniel Vilhagra ME - Contratada.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de serviços de transporte escolar, conforme ata de julgamento e proposta de preço, que integram o Pregão Presencial 082/2011.
Vigência: O prazo de duração do Contrato será de 115 (cento e quinze) dias letivos contados do início da prestação dos serviços no ano de 2011, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor global: R$ 9.522,00 (nove mil e quinhentos e vinte e dois reais).
Dotação Orçamentária:
05.00 – Secretaria Municipal de Educação
05.01 – Gabinete do Secretário
12.361.301-2,016 – Manutenção da Gerência da Educação
33.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Bodoquena/MS, 20 de Junho de 2011.
assinam:
JUN ITI HADA -
Prefeito Municipal /
Contratante.

DANIEL VILHAGRA ME.-
Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:53D52FBD

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 229/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Fácil Tendtudo Ltda Me - Contratada.
Objeto: Aquisição de materiais permanente: escritório e eletrodoméstico/eletrônicos destinados a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, que integram o Pregão Presencial 083/2011.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2011, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor global: R$ 10.784,00 (dez mil e setecentos e oitenta e quatro reais)
Dotação Orçamentária:
04.00 – Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.
04.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.301.2008 – Administração das Ações do SUAS e outros eventos.
33.90.30.00 – Material de Consumo
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.
Bodoquena/MS, 20 de Junho de 2011.
assinam:
JUN ITI HADA -
Prefeito Municipal -
Contratante.

FACIL TENDTUDO LTDA ME
- Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:09431D53

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 230/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Briato Comércio Médico Hospitalar e Serviço Ltda - EPP- Contratada.

Objeto: Aquisição de material Odontológico para atender a demanda do Município de Bodoquena. Conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preço, que integram a Pregão 084/2011.
Valor global: R$ 7.117,00 (sete mil e cento e dezessete reais).
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de Dezembro de 2011, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária:
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.302 – 2.023 – Manutenção e Operacionalização da saúde municipal
33.90.30 – Material de Consumo.
Data: Bodoquena - MS, 20 de Junho de 2011.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal - Contratante.
BRIATO COMÉRCIO MÉDICO HOSPITALAR E SERVIÇO LTDA - EPP - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:558606B8

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 231/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Hamari Comercial Hospitalar Ltda-Epp - Contratada.
Objeto: Aquisição de material Odontológico para atender a demanda do Município de Bodoquena. Conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preço, que integram a Pregão 084/2011.
Valor: R$ 12.976,28 (doze mil e novecentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos)
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de Dezembro de 2011, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária:
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.302 – 2.023 – Manutenção e Operacionalização da saúde municipal
33.90.30 – Material de Consumo.
Data: Bodoquena - MS, 20 de Junho de 2011.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal - Contratante.
HAMARI COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-EPP- Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:D4E2C6A4

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 232/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Moca Comércio de Medicamentos Ltda - Contratada.
Objeto: Aquisição de material Odontológico para atender a demanda do Município de Bodoquena. Conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preço, que integram a Pregão 084/2011.
Valor: R$ 8.906,26 (oito mil e novecentos e seis reais e vinte e seis centavos)
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de Dezembro de 2011, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária:
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.302 – 2.023 – Manutenção e Operacionalização da saúde municipal
33.90.30 – Material de Consumo.
Data: Bodoquena - MS, 20 de Junho de 2011.
assinam:
JUN ITI HADA -
Prefeito Municipal -
Contratante.

MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:9311BDED

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 233/2011

Partes: Município de Bodoquena/MS – Locatário
Maria Edileiza de Gomes – Locadora.
Objeto: locação de imóvel tipo residencial, sob o lote de terreno urbano nº 02, da Quadra 17, localizado na Av. Manoel Rodrigues de Oliveira, 733, centro, casa construída em alvenaria, cobertura de telhas amianto, com área construída de 108 m² contento 07 peças, com 02 banheiros, piso vitrificado, para funcionamento temporário da Prefeitura Municipal de Bodoquena.
Vigência: com inicio de 20/06/2011 à 19/10/2011.
Valor: R$ 700,00 (setecentos reais) mensais, totalizando um valor global de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).
Dotação:
03.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
03.01 – Gabinete do Secretario
04.121.202 – 2005 – Gestão das atividades administrativas e Financeiras do município
33.90.36.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física
Data: Bodoquena – MS, 20/06/2011
assinam:
JUN ITI HADA -
Prefeito Municipal -
Locatário

MARIA EDILEIZA DE GOMES -
Locadora.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:FD227DFA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 234/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Sandra Pereira – ME - Contratada.
Objeto: Contratação de Empresa para realização da Festa Junina Municipal nos dias 01 e 02 de julho de 2011, denominado "2º Arraiá de Bodoquena-MS".
Vigência: O prazo de duração do contrato será de 22 de Junho de 2011 até 08 de Julho de 2011.
Valor global: R$ 29.374,00 (vinte e nove mil, trezentos e setenta e quatro reais).
Dotação Orçamentária:
08.00 – Secretaria Municipal de Turismo e Meio ambiente.
08.01 – Gabinete do Secretário.
23.691.501-2.035 – Operacionalização do Desenvolvimento turístico ambiental.
33.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Bodoquena/MS, 22 de Junho de 2011.
assinam:
JUN ITI HADA -
Prefeito Municipal/
Contratante.

SANDRA PEREIRA – ME -
Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:0A101E66

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 235/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Perpétua Souza Dias – Contratada
Objeto: Aquisição camisetas para compor o uniforme dos funcionários do controle de vetores da Secretaria Municipal de Saúde de Bodoquena-MS.

Valor Global: R$ 666,00 (seiscentos e sessenta e seis reais).
Vigência: inicia no dia 28 de Junho de 2011 e término 27 de Agosto de 2011, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária:
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
06.01 – Gabinete do Secretário.
10.301.302-2.023 – Manutenção e Operacionalização da saúde municipal
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Bodoquena/MS, 28 de Junho de 2011.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante.
PERPÉTUA SOUZA DIAS - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:D7126885

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 237/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Duarte & Maciel Ltda-Me- Contratada.
Objeto: Aquisição de Material Elétrico para Manutenção dos prédios da Secretaria municipal de Saúde de Bodoquena/MS.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2011, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor Global: **R$ 17.196,40 (dezessete mil e cento e noventa e seis reais e quarenta centavos).**
Dotação Orçamentária:
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
06.01 – Gabinete do Secretário.
10.301.302-2.023 – Manutenção e Operacionalização da saúde municipal
33.90.30 – Material de Consumo
Bodoquena/MS, 28 de Junho de 2011.
assinam:
JUN ITI HADA -
Prefeito Municipal/
Contratante.

DUARTE & MACIEL LTDA-ME -
Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:D9AABF0D

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 238/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Flávio Imoleni da Silva-ME - Contratada.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra mecânica para a manutenção de veículos das Secretarias municipal de Obras e Infra-Estrutura urbana, Assistência e Promoção social, Turismo, Administração e Finanças e Departamento de Agricultura. O serviço será requisitado de forma fragmentada sempre que alguns dos veículos apresentarem defeitos mecânicos.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia a partir da data do contrato e termina 31 de Dezembro de 2011, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor global: R$ 10.360,00 (dez mil e trezentos e sessenta reais)
Dotação Orçamentária:
04.00 – Secretaria Municipal promoção e Assistência Social;
04.01 – Fundo Municipal de Assistência Social ;
08.244.301-2.008 – Administração das SUAS e outros eventos;
33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros Pessoa - Jurídica;
08.00- Secretaria de Turismo e Meio Ambiente;
08.01- Gabinete do secretário;
23.691.501-2.035- Operacionalização do Desenvolvimento Turístico Ambiental;
33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros Pessoa - Jurídica;
03.00- Secretaria Municipal de Administração e Finanças
03.01- Gabinete do secretário;
04.121.202-2.005- Gestão das Atividades Administrativas e Financeiras do município;
33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros Pessoa - Jurídica;
08.00- Secretaria de Turismo e Meio Ambiente;
08.01- Gabinete do secretário;
23.691.501-2.035- Operacionalização do Desenvolvimento Turístico Ambiental;
33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros Pessoa - Jurídica;

Bodoquena/MS, 28 de Junho de 2011.

assinam:
JUN ITI HADA -
Prefeito Municipal /
Contratante.

FLAVIO IMOLENI DA SILVA-ME -
Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:0E2316B1

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 239/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Geane Sampaio Leite-ME- Contratada.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra mecânica para a manutenção de veículos das Secretarias municipal de Obras e Infra-Estrutura urbana, Assistência e Promoção social, Turismo, Administração e Finanças e Departamento de Agricultura. O serviço será requisitado de forma fragmentada sempre que alguns dos veículos apresentarem defeitos mecânicos.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia a partir da data do contrato e termina 31 de Dezembro de 2011, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor global: R$ 9.980,00 (nove mil e novecentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária:
07.00 – Secretaria Municipal de Obras e infra-estrutura;
07.01 – Gabinete do secretário;
15.452.401-2.028– Manutenção da Secretaria Municipal de obras e Infra-estrutura.
33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica;
Bodoquena/MS, 28 de Junho de 2011.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal -Contratante.
GEANE SAMPAIO LEITE-ME - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:6A11652B

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 240/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Duarte & Maciel Ltda-Me- Contratada.
Objeto: Aquisição de Material Elétrico para Manutenção dos prédios da Secretaria municipal de Educação de Bodoquena /MS.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2011, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor Global: R$ 18.515,20 (dezoito mil e quinhentos e quinze reais e vinte centavos).
Dotação Orçamentária:
05. 00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer
05.01 – Gabinete do Secretário.
12.361.303.2.016 – Manutenção da Gerência de Educação.
33.90.30 – Material de Consumo
Bodoquena/MS, 28 de Junho de 2011.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal/Contratante.
DUARTE & MACIEL LTDA-ME - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:E9E915A2

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 241/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Olindrina Macedo dos Santos -ME - Contratada.
Objeto: Aquisição de Material Elétrico para Manutenção dos prédios da Secretaria municipal de Educação de Bodoquena /MS.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2011, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor Global: R$ 3.841,83 (três mil e oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e três centavos)
Dotação Orçamentária:
05. 00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer
05.01 – Gabinete do Secretário.
12.361.303.2.016 – Manutenção da Gerência de Educação.
33.90.30 – Material de Consumo
Bodoquena/MS, 28 de Junho de 2011.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal/Contratante.
OLINDRINA MACEDO DOS SANTOS -ME - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:31838454

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 242/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Spielmann & Spielmann Ltda ME- Contratada.
Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos do serviço de saúde dos Grupos "A" "E" e "B" provenientes da (s) Unidade (s) de Saúde do Município de Bodoquena-MS.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2011, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor Global: R$ 6.480,00 (seis mil e quatrocentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária:
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
06.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.305.302 – Saúde com Qualidade é Dignidade.
20.27. Desenvolvimento da Média Complexidade.
33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.
Bodoquena/MS, 28 de Junho de 2011.
assinam:
JUN ITI HADA -
Prefeito Municipal/
Contratante.

SPIELMANN & SPIELMANN LTDA ME-
Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:8441DBC6

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 243/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Paulo S.M. Marques-ME - Contratada.
Objeto: Contratação de 60 dias de serviços de um caminhão tipo caçamba, tendo por ano mínimo de fabricação 93, com capacidade mínima 24 toneladas para operacionalização e manutenção da secretaria Municipal de obras, visando à limpeza de áreas pública e cascalhamento estradas do município.
Vigência: - O prazo de vigência desta contratação é de 60 dias a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor global: R$ 22.080,00 (vinte e dois mil e oitenta reais).
Dotação Orçamentária:
07.00 – Secretaria Municipal de Obras e infra-estrutura.
07.01 – Gabinete do Secretário.
15.452.401 - Construção é investimento Presente com Beneficio no Futuro.
20.29 – Manutenção das Estradas vicinais.
44.90.51.00 – Obras e Instalações.
Bodoquena/MS, 28 de Junho de 2011.
Assinam:
JUN ITI HADA -
Prefeito Municipal-
Contratante.

PAULO S. M. MARQUES-ME-
Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:278142BB

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 102/2011

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:

OBJETO: Aquisição de computador/periférico, móveis e equipamentos de escritórios, eletrodoméstico/eletrônico para dar suporte operacional a secretaria de administração e finanças e secretaria de educação de Bodoquena-MS.

ABERTURA DA SESSÃO: 20 de Julho de 2011
HORAS: 08h00min (oito horas)
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº305 Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bodoquena/MS, 06 de Julho de 2011.

JOSÉ GUILHERME DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:E0CBFF37

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 111/2010 TOMADA DE PREÇO 01/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Project Tecnologia de Construção Ltda – Contratada.
Base legal: O presente termo aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal a cláusula sétima, item 7.1 e 7.2 do Contrato originário, bem como o artigo 57, parágrafo primeiro, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº. 01/2010.**
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato, por mais 120 dias, passando o término de execução do mesmo para a data de 03/outubro/2011.
Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 02 de junho de 2011.

Assinam:

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal
Contratante.

PROJECT TECNOLOGIA DE CONSTRUÇÃO LTDA.
Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:A08D69A5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 482/11-RH DE, 27 DE JUNHO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA NOMEAÇÃO POR NÃO COMPARECIMENTO NO ATO DA POSSE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:

ART. 1º REVOGAR, a Portaria nº 411/11-RH, de 26 de maio de 2011, que nomeia **Regiane Cardena Siqueira,** para o Cargo de **Atendente Infantil**, publicada no dia 30 de maio de 2011, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, e o Edital de Convocação nº 008/2011, de 26 de maio de 2011, publicado no dia 30 de maio de 2011, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, por não ter comparecido ao ato de Posse.
.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais**.**

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:4BA0C006

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 483/11-RH DE, 27 DE JUNHO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA NOMEAÇÃO POR NÃO COMPARECIMENTO NO ATO DA POSSE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:

ART. 1º REVOGAR, a Portaria nº 413/11-RH, de 26 de maio de 2011, que nomeia **Elizangela Pereira Silvério,** para o Cargo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, publicada no dia 30 de maio de 2011, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, e o Edital de Convocação nº 008/2011, de 26 de maio de 2011, publicado no dia 30 de maio de 2011, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, por não ter comparecido ao ato de Posse.
.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais**.**

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:35A84B3A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 512/11–RH. DE, 05 DE JULHO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:
RESOLVE:

ART. 1º Conceder 2 (duas) Licenças Prêmio de 3 (três) meses cada, a servidora **Tereza Luiza de Rezende Pires**, ocupando o Cargo Efetivo de **Professor N-VI**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 108 e Art. 109 da Lei Complementar no 001 de 06 de junho de 1990, referente aos períodos aquisitivos de **05.07.1995 a 04.07.2000 e de 05.07.2000 a 04.07.2005**, nos termos do Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica do Município.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.07.2011**.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:54F0443D

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.230 DE, 06 DE JULHO DE 2011.

Autoriza o Município de Bonito a receber em doação bem móvel e equipamentos, e dá ou-tras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III, da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Autoriza o Município de Bonito a receber em doação do senhor José Carlos Bolzan, portador do CPF/MF. Nº 896.735.228-04, uma Unidade Móvel UTI/Resgate, completa, em chassi Fiat Ducato Maxi, movida a diesel, zero km, equipada com todos os aparelhos necessários para atendimento de urgên-cia/emergência e resgate.

Art. 2º. O veículo e seus equipamentos atenderão a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e da Associação Beneficente Hospital Darci João Bigaton, sem-pre que requisitado, ficando as expensas do Município a manutenção preventiva e corretiva, consumo de combustível, condução por servidor do quadro do Municí-pio e tudo o mais necessário para a perfeita e regular utilização.

Art. 3°. O conjunto de bens ora doados ao Município ingressará no patrimônio, cujo ônus será assimilado nas dotações próprias do orçamento atual e de exercícios vindouros.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:3B296A6D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DECRETO Nº 2454

DE 04 DE julho DE 2011

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, no uso da atribuição que lhe confere o art.8º, da Lei nº 1715 de

29/12/2010 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2011.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei
orçamentária anual para o exercício de 2011

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar,
especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei
Orçamentária Anual (Lei nº1715, de 29 de dezembro de 2010) e dentro dos valores aprovados para os poderes,
órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e tem seus efeitos aplicados a partir de 04 de Julho de 2011.

CAMAPUÃ, 04 de julho de 2011

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI

DECRETO Nº 2454 , DE 04 DE julho DE 2011

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:03 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL - IPREM030100 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL - IPREM
Ficha 366 04.272.0003.2005.000 Gestão Administrativa 5.000,00 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 5.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 03 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL – IPREM 030100 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL - IPREM
Ficha: 359 04.272.0003.2005.0000 Gestão Administrativa -5.000,00 3.1.90.11.42 Férias Indenizadas
TOTAL DAS ANULAÇÕES -5.000,00

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:6980F83C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Republicado por Incorreção.
Extrato: Termo de Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviço nº 191/2010.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Aurivan Dias da Rocha.
Objeto: Rescisão Amigável do Contrato nº 191/2010.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Aurivan Dias da Rocha.
Data: 17 de junho de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:72A547BC

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - RESULTADO - PP 015-2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2011
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2011
Eu, *Huilson Pasqualli*, Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Camapuã-MS, torno público para conhecimento de todos os interessados que, no Certame de Sessão Publica realizado nesta data, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos não pactuados, de alto custo, que não constam na relação da Farmácia Básica, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, **ADJUDICO** o referido objeto em favor da empresa Centermed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, vencedora do certame nos itens 3; 4; 8; 13; 16; 22; 23; 26; 31; 33; 34; 36; 37; 39; 42; 46; 56; 59; 62; 63; 65; 66; 71 e 72, com o valor total de R$ 12.987,40 (doze mil, novecentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos), da empresa Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda, vencedora do certame nos itens 6; 14; 18; 24; 25; 27; 32; 38; 43; 48; 50; 51; 52; 53; 61; 64; 67; 68; 69 e 70, com o valor total de R$ 9.755,42 (nove mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), da empresa Prosaude Distribuidora de Medicamentos Ltda, vencedora do certame nos itens 1; 15; 17; 19; 20; 28; 29; 35; 44; 49 e 58, com o valor total de R$ 5.535,10 (cinco mil, quinhentos e trinta e cinco reais e dez centavos) e da empresa Stock Comercial Hospitalar Ltda, vencedora do certame nos itens 2; 5; 7; 9; 10; 11; 12; 30; 45; 54; 55 e 60, com o valor total de R$ 15.137,27 (quinze mil, cento e trinta e sete reais e vinte e sete centavos). Declaro ainda que para os itens 40, 41 e 47 não houveram interessados, sendo considerados DESERTOS e o item 57 foi considerado FRUSTRADO tendo em vista que somente uma empresa apresentou proposta, entretanto acima do valor constante no Termo de Referência e não propôs nenhuma oferta válida. Diante disso, sugiro que sejam adotas as medidas necessárias à repetição da licitação, se assim for o entendimento do Secretário Municipal de Saúde. Em virtude do resultado do Certame e da referida **ADJUDIÇÃO**, encaminho o presente processo ao Exmo. Prefeito Municipal, a fim de que possam ser **HOMOLOGADOS** os procedimentos realizados por este Pregoeiro e sua Equipe.

Camapuã – MS, em 05 de Julho de 2011.

HUILSON PASQUALLI
Pregoeiro

Publicado por:
Huilson Pasqualli
Código Identificador:1C6C1BF5

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO - PP 015-2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2011
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2011
Torno público para conhecimento de todos os interessados que os procedimentos realizados pelo Pregoeiro e sua Equipe no Processo Licitatório nº. 068/2011, modalidade Pregão Presencial nº. 015/2011 estão fundamentados no disposto no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e diante disso **HOMOLOGO** os procedimentos licitatórios, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** do referido Certame, tipo "Menor Preço Por Item", que tem como objeto *a contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos não pactuados, de alto custo, que não constam na relação da Farmácia Básica, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde*, conforme descrições constantes do Termo de Referência, que integra o Edital. Encaminho o presente processo à Ilustre Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento para que sejam efetuados os procedimentos de contratação e empenho a favor da empresa Centermed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, vencedora do certame nos itens 3; 4; 8; 13; 16; 22; 23; 26; 31; 33; 34; 36; 37; 39; 42; 46; 56; 59; 62; 63; 65; 66; 71 e 72, com o valor total de R$ 12.987,40 (doze mil, novecentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos), da empresa Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda, vencedora do certame nos itens 6; 14; 18; 24; 25; 27; 32; 38; 43; 48; 50; 51; 52; 53; 61; 64; 67; 68; 69 e 70, com o valor total de R$ 9.755,42 (nove mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), da empresa Prosaude Distribuidora de Medicamentos Ltda, vencedora do certame nos itens 1; 15; 17; 19; 20; 28; 29; 35; 44; 49 e 58, com o valor total de R$ 5.535,10 (cinco mil, quinhentos e trinta e cinco reais e dez centavos) e da empresa Stock Comercial Hospitalar Ltda, vencedora do certame nos itens 2; 5; 7; 9; 10; 11; 12; 30; 45; 54; 55 e 60, com o valor total de R$ 15.137,27 (quinze mil, cento e trinta e sete reais e vinte e sete centavos). Atendendo ao sugerido pelo ilustre Pregoeiro Municipal determino que sejam encaminhadas as informações de deserção e frustração de itens ao ilustre Secretário Municipal de Saúde para que o mesmo

possa adotar as medidas necessárias a repetição da licitação para a aquisição, se assim julgar pertinente.

Camapuã – MS, em 06 de Julho de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Huilson Pasqualli
Código Identificador:F06D5CE6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO N° 048/2011

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADO: Celso Luis Alves Purkott
OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação, do contratado para exercer temporariamente a função de Mecânico, devido a grande demanda do transporte escolar, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos que autorizam a celebração de contratos temporários em casos tais.
PRAZO: até 01 de Outubro de 2011.
MODALIDADE: Contratação por Tempo Determinado
VALOR: R$ 552,81(Quinhentos e Cinqüenta e Dois reais e oitenta e um centavo) Mas (Acrécimo de 40% de insalubridade no salário base totalizando o valor de)**R$ 773,93(**Setecentos e Setenta e Três reais e Noventa e Três Centavos mensal bruto).
Valor Global do Contrato: R$ 2.321,79 (Dois mil trezentos e Vinte e Um reais e setenta e nove centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - 003.04.451.00052023.3.1.90.04.00.0
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 01 de Julho de 2011
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante).
Celso Luis Alves Purkott (Contratada)

Caracol – MS, 01 de Julho de 2011.

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:4832D480

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO N° 046/2011

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADO: ANTONIO VICENTE BASILIO DOS SANTOS
OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação, do contratado para exercer temporariamente a função de Médico, no Programa de Saúde da Família, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no, que autorizam a celebração de contratos temporários em casos tais.
PRAZO: até 20 de Dezembro de 2011.
MODALIDADE: Contratação por Tempo Determinado
VALOR: R$ 5.830,00 (Cinco Mil e Oitocentos e trinta reais, mas acréscimo de 40% de insalubridade, totalizando o valor de) **R$ 8.162,50(**Oito Mil Cento e Sessenta e Dois reais e Cinqüenta Centavos) Mensal Bruto.
Valor Global do Contrato: 54.144,58 (cinqüenta e quatro mil cento e quarenta e quatro reais e cinqüenta e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.006-3.1.90.04.01.01
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 01 de junho de 2011
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante).
Antonio Vicente Basílio dos Santos (Contratado)

Caracol – MS, 01 de Junho de 2011.

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:80CF25DC

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO N° 049/2011

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADO: Edinete Sorrilha Leite
OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação, do contratado para exercer temporariamente a função de Auxiliar de Serviços Gerais em substituição a funcionária Cecília Teixeira Cardoso para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, Departamento do Trabalho e Assistência Social no, que autorizam a celebração de contratos temporários em casos tais.
PRAZO: até 15/12/2011.
MODALIDADE: Contratação por Tempo Determinado
VALOR: R$ 545,00 (Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais).
Valor Global do contrato: R$ 2.997,49 (dois mil novecentos e quarenta reais e quarenta e nove centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0008.3.1.90.04.01.01
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 01 de Julho de 2011
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante).
Edinete Sorrilha Leite (Contratada)

Caracol – MS, 01 de Julho de 2011.

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:A90A8175

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO N° 047/2011

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADO: Juliane Gutierres Martins
OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação, do contratado para exercer temporariamente a função de Auxiliar de Serviços Gerais em substituição a funcionaria Rosangela Garcia que se encontra de licença maternidade, para atender a Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Cultura e Lazer no, que autorizam a celebração de contratos temporários em casos tais.
PRAZO: até 28/09/2011.
MODALIDADE: Contratação por Tempo Determinado
VALOR: R$ 545,00 (Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais).
Valor Global do contrato: R$ 2.125,00 (Dois mil Cento e Vinte e Cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0013.3.1.90.04.01.01
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 01 de Junho de 2011
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante).
Juliane Gutierres Martins (Contratada)

Caracol – MS, 03 de fevereiro de 2011.

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:85AE9B49

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA Nº. 029/2011

MARIA ODETHE CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS, Prefeita Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 78 Inciso IX da Lei Orgânica Municipal.

Resolve

Artigo. 1 – CONCEDER afastamento sem remuneração pelo prazo de 01 (um) ano e 06(seis)meses ao funcionário **ORIOVALDO BRITES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 11 de Julho de 2011 a 11 de Janeiro de 2013.

Artigo. 2- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caracol – Ms, 06 de Julho de 2011.

MARIA ODETH C. LEITE DOS SANTOS.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:01CC9D2B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPÓLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2011.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro oficial, torna público o resultado do processo supra.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Técnicos para verificar, por meio de fornecimento de software de apoio a fiscalização do ITR, consultoria em métodos e processos no que tange o imposto ITR, bem como por meio de suporte de georeferenciamento, da veracidade das informações prestadas pelo contribuinte do ITR, com relação à área, destinação e grau de utilização do imóvel.
EMPRESA VENCEDORA: DELTHA CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, com o valor total de R$-60.000,00 (sessenta mil reais)

Deodápolis - MS, 06 de julho de 2011.

CLOVIS DE SOUZA LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:572A258B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a contratação de profissional devidamente capacitado para prestar serviço de cabeleireiro junto às crianças que frequentam o Programa de Erradicação do trabalho Infantil - PETI, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social. Anexa nos autos de dispensa de licitação n° 139/2011.

PROCESSO: Nº 139/2011

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 062/2011

FAVORECIDO (S): SILVESTRE ALONSO

VALOR: R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Iguatemi-MS, 04 de Julho de 2011.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:D20D2A29

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 02/2011

Partes: O Município de Naviraí-MS e o CEN – Clube Esportivo Naviraiense.
Do Objeto: Acrescentar ao Convênio nº 02/2011, celebrado em 20 de janeiro de 2011, **a importância de R$ 30.000,00 (trinta mil reais),** a ser repassada ao Clube Esportivo Naviraiense, em uma única parcela.
Da Vigência: O presente termo terá vigência até 30 de novembro de 2011, acrescido de mais 30 (trinta) dias, para a apresentação da prestação de contas respectiva.
Do Fundamento Legal: Lei nº 1575, de 28 de junho de 2011.
Da Publicação; Será publicado em extrato a expensas do erário, no Diário Oficial dos Municípios.
Foro: Comarca de Naviraí-MS.
Data da assinatura: 01 de julho de 2011.
Assinam: Zelmo de Brida – pelo Município e **Ronaldo da Silva Botelho** – pelo CEN-Clube Esportivo Naviraiense.

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:CB014A4E

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 423, DE 27 DE JUNHO DE 2011.

Concede Licença Gestante à servidora Rosineide Ana Marques de Brito, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,
R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestante à servidora Rosineide Ana Marques de Brito, matrícula nº 3636-6, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotada na Gerência de Assistência Social, pertencente ao quadro permanente da Prefeitura, embasado no artigo 81 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Público Municipal), de 21 de agosto de 2003, e alterações posteriores, no período de 6 de junho a 02 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 27 de junho de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:8069B721

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 441, DE 4 DE JULHO DE 2011.

Exonera servidoras do cargo de provimento em comissão que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município,
R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar as servidoras nominadas no quadro abaixo, do cargo de provimento em comissão de Encarregado de Setor, Símbolo ENS-5, lotadas na Gerência de Assistência Social, pertencentes ao Quadro Permanente da Prefeitura, com efeito a contar do dia 4 de julho de 2011.

MATRÍCULA	SERVIDORAS	CARGO
2660-3	Rosangela Perroni de Oliveira	Assistente de Finanças-ASF
673-4	Venina de Jesus	Assistente de Administração Escolar

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 4 de julho de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:39219D33

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 440, DE 4 DE JULHO DE 2011.

Nomeia o servidor Selmo Cândido dos Santos, para ocupar cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 10 da Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores,
R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o servidor Selmo Cândido dos Santos, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Setor, Símbolo ENS-5, lotando-o na Gerência de Assistência Social, vaga prevista na Lei Complementar nº 025/2000 de 29.12.2000, e alterações posteriores, aplicando-se 50% de adicional a titulo de gratificação sobre o vencimento base, com efeito a contar do dia 4 de julho de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 4 de julho de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:9006BFB2

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 57, DE 5 DE JULHO DE 2011.

Dispõe sobre a revogação do Artigo 6º do Decreto nº 42/2010 de 28 de abril de 2010, que "Dispõe sobre medidas de contenção de despesas com pessoal", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAI ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e com embasamento no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica revogado o Artigo 6º do Decreto nº 42/2010 de 28 de abril de 2010, que dispõe sobre medidas de contenção de despesas com pessoal.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 5 de julho de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:FE13468B

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 425, DE 28 DE JUNHO DE 2011.

Concede licença para trato de assuntos particulares, sem remuneração, ao servidor Tiago da Silva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor Tiago da Silva, matrícula funcional 2703-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Serviços Públicos, lotado na Gerência de Saúde, com fulcro no artigo 75 da Lei Complementar nº 042/2003 (Estatuto do Servidor), 02 anos de licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, com efeito a contar de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 28 de junho de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:82536DAB

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 426, DE 1º DE JULHO DE 2011.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 177 de 09 de março de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 1º de julho de 2011, assinado por Fabricia Escorsim - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 177 de 09 de março de 2009, em desfavor do servidor Silvio de Oliveira Dantas, ocupante do cargo de provimento efetivo de motorista, a fim de apurar possíveis irregularidades cometidas pelo referido servidor no desempenho de suas funções.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 1º de julho de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:FE262953

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 427, DE 1º DE JULHO DE 2011.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 157 de 05 de março de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,
Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 1º de julho de 2011, assinado por Fabricia Escorsim - Presidente da Comissão Processante,
R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 157 de 05 de março de 2009, em desfavor da servidora Dagmar Ricco Santelli, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente do núcleo de Educação, visando apurar irregularidade cometida no desempenho de suas funções.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 1º de julho de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:88E0F4FC

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 428, DE 1º DE JULHO DE 2011.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 166 de 06 de março de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 1º de julho de 2011, assinado por Fabricia Escorsim - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 166 de 06 de março de 2009, para averiguar possíveis irregularidades cometidas pela servidora Sueli de Freitas Pereira, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial de Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 1º de julho de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:4FEC7CF6

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 429, DE 1º DE JULHO DE 2011.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 039 de 14 de janeiro de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 1º de julho de 2011, assinado por Fabricia Escorsim - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 39 de 14 de janeiro de 2010, para apurar irregularidades cometidas pelo servidor Fábio Messias de Oliveira, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Trator de Pneus, referente ao acidente ocorrido com o veículo VW Kombi lotação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 1º de julho de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:F139DFA3

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 430, DE 1º DE JULHO DE 2011.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 164 de 06 de março de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 1º de julho de 2011, assinado por Fabricia Escorsim - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 164 de 06 de março de 2009, em face do servidor João Belo dos Santos, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, para apurar responsabilidades do referido servidor, no exercício de suas funções.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 1º de julho de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:BEF5E77F

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 431, DE 1º DE JULHO DE 2011.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 159 de 06 de março de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 1º de julho de 2011, assinado por Fabricia Escorsim - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 159 de 06 de março de 2009, para apurar eventuais irregularidades cometidas pelo servidor José Valério, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 1º de julho de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:1364955A

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 432, DE 1º DE JULHO DE 2011.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 155 de 05 de março de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 1º de julho de 2011, assinado por Fabricia Escorsim - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 155 de 05 de março de 2009, em face da servidora Juraci da Silva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 1º de julho de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:2EED7141

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 433, DE 1º DE JULHO DE 2011.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 175 de 09 de março de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,
Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 1º de julho de 2011, assinado por Fabricia Escorsim - Presidente da Comissão Processante,
R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 175 de 09 de março de 2009, em face do servidor José Luiz Rodrigues Filho, ocupante do cargo de provimento efetivo de Funileiro, com a finalidade de analisar a conduta do servidor durante horário de expediente, com infração ao disposto nos incisos II, VI, XI e XII, do art. 112 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei complementar nº 042/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 1º de julho de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:235864C6

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 434, DE 1º DE JULHO DE 2011.

Concede Licença Gestante à servidora Angelita Aparecida Macedo Rocha, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestante à servidora Angelita Aparecida Macedo Rocha, matrícula nº 2448-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Séries Iniciais, lotada na Gerência de Educação, Cultura e Esportes, pertencente ao quadro permanente da Prefeitura, embasado no artigo 81 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Público Municipal), de 21 de agosto de 2003, e alterações posteriores, no período de 15 de junho a 11 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 1º de julho de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:E68B2990

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 435, DE 1º DE JULHO DE 2011.

Concede Licença Gestante à servidora Carla Fernanda Moura de Moraes, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestante à servidora Carla Fernanda Moura de Moraes, matrícula nº 3185-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, lotada na Gerência de Educação, Cultura e Esportes, pertencente ao quadro permanente da Prefeitura, embasado no artigo 81 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Público Municipal), de 21 de agosto de 2003, e alterações posteriores, no período de 04 de julho a 31 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 1º de julho de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:67B6794A

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 436 DE 1º DE JULHO DE 2011.

Torna vago em virtude de aposentadoria, o cargo de provimento efetivo de Vigia, ocupado pelo servidor Euclides Francisco de Souza, e dá outras providências.

O PREFEITO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,
R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar vago em virtude de aposentadoria concedida pela Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Naviraí-MS – FUNPREV, o cargo de provimento efetivo de Vigia, ocupado pelo servidor Euclides Francisco de Souza, matrícula funcional nº 197-0, a partir de 1º de julho de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 1º de julho de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:3BAE8FD7

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 437 DE 1º DE JULHO DE 2011.

Torna vago em virtude de aposentadoria, o cargo de provimento efetivo de Operador de Serviços Públicos, ocupado pelo servidor Antonio Fabiano de Oliveira, e dá outras providências.

O PREFEITO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar vago em virtude de aposentadoria concedida pela Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Naviraí-MS – FUNPREV, o cargo de provimento efetivo de Operador de Serviços Públicos, ocupado pelo servidor Antonio Fabiano de Oliveira, matrícula funcional nº 1833-3, a partir de 1º de julho de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 1º de julho de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:BF873502

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 438 DE 1º DE JULHO DE 2011.

Torna vago em virtude de aposentadoria, o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, ocupado pela servidora Lúcia Marines Soares Sobrinho, e dá outras providências.

O PREFEITO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,
R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar vago em virtude de aposentadoria concedida pela Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Naviraí-MS – FUNPREV, o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, ocupado pelo servidor Lúcia Marines Soares Sobrinho, matrícula funcional nº 396-4, a partir de 1º de julho de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 1º de julho de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:9D732E0A

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 439, DE 4 DE JULHO DE 2011.

Eleva gratificação concedida ao servidor Cristiano Meira dos Santos, ocupante do cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Elevar para 80% (oitenta por cento), com efeito a partir de 1º de julho de 2011, a gratificação concedida ao servidor Cristiano Meira dos Santos, matrícula nº 3797-4, ocupante do cargo de provimento em comissão de Encarregado de Setor, Símbolo ENS-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de aviso da Prefeitura.

Naviraí, 4 de julho de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:90C3C953

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4454/11

PROCESSO Nº. 105/11 – PREGÃO Nº. 061/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 023/11. FAVORECIDO: NOROESTE PAPELARIA & INFORMATICA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A

GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO - VALOR: R$ 1.357,80 – DOTAÇÃO: 03.01.04.122.0301.2.005-33.90.30 - DATA: 30/06/11 -

SEBASTIANA OLÍVIA NOGUEIRA COSTA –
Ordenadora de Despesas em Substituição

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:A00BFC04

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4455/11

PROCESSO Nº. 105/11 – PREGÃO Nº. 061/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 023/11. FAVORECIDO: NAVIPEL COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO - VALOR: R$ 186,09 – DOTAÇÃO: 03.01.04.122.0301.2.005-33.90.30 - DATA: 30/06/11

SEBASTIANA OLÍVIA NOGUEIRA COSTA
Ordenadora de Despesas em Substituição

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:45E9FEB8

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4456/11

PROCESSO Nº. 105/11 – PREGÃO Nº. 061/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 023/11. FAVORECIDO: DIAS & SAKAMOTO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO - VALOR: R$ 404,42 – DOTAÇÃO: 03.01.04.122.0301.2.005-33.90.30 - DATA: 30/06/11 -

SEBASTIANA OLÍVIA NOGUEIRA COSTA –
Ordenadora de Despesas em Substituição

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:9A030AE0

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4457/11

PROCESSO Nº. 105/11 – PREGÃO Nº. 061/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 023/11. FAVORECIDO: ART VIDEO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO - VALOR: R$ 888,29 – DOTAÇÃO: 03.01.04.122.0301.2.005-33.90.30 - DATA: 30/06/11

SEBASTIANA OLÍVIA NOGUEIRA COSTA
Ordenadora de Despesas em Substituição

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:FC65B1C2

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4458/11

PROCESSO Nº. 105/11 – PREGÃO Nº. 061/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 023/11. FAVORECIDO: FAUZE CARLOS CANHETE ALLI - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO - VALOR: R$ 81,40 – DOTAÇÃO: 03.01.04.122.0301.2.005-33.90.30 - DATA: 30/06/11 -

SEBASTIANA OLÍVIA NOGUEIRA COSTA –
Ordenadora de Despesas em Substituição

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:2FC35A57

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4459/11

PROCESSO Nº. 105/11 – PREGÃO Nº. 061/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 023/11. FAVORECIDO: I. MUNDIAL – INFORMATICA E MOVEIS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO - VALOR: R$ 947,85 – DOTAÇÃO: 03.01.04.122.0301.2.005-33.90.30 - DATA: 30/06/11

SEBASTIANA OLÍVIA NOGUEIRA COSTA
Ordenadora de Despesas em Substituição

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:1199BF09

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4460/11

PROCESSO Nº. 105/11 – PREGÃO Nº. 061/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 023/11. FAVORECIDO: K. S. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO - VALOR: R$ 43,95 – DOTAÇÃO: 03.01.04.122.0301.2.005-33.90.30 - DATA: 30/06/11 -

SEBASTIANA OLÍVIA NOGUEIRA COSTA –
Ordenadora de Despesas em Substituição

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:48378BFD

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 157/10.

Processo nº 149/10 – Pregão Presencial nº 102/10.
Partes Município de Naviraí e a empresa K. F. Nogueira & Cia Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas: Quarta – acrescentando ao contrato o valor de R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais) referente a prorrogação do prazo contratual por igual período, perfazendo o valor total contratual em R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais); Sexta – prorrogando o prazo do contrato por um período de 12 (doze) meses, compreendido entre 19/06/2011 a 18/06/2012. Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Moisés Bento da Silva Junior, Gerente de Receita e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 030/2011, pela Contratante, e Sr. Kelnston Fábio de Oliveira, pela Contratada. Data da Assinatura - Naviraí – MS, de 17 de junho de 2011.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:3489E0CE

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DO CONTRATO N° 047/2011

Processo nº 078/2011 – Dispensa por Justificativa nº 005/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Maqsoldas Comércio e Representações Ltda – ME.
Objeto: Aquisição de cargas de oxigênio medicinal conforme solicitação da Gerencia Municipal de Saúde de Navirai. Valor: R$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais). Assina: Maria Cristina Tezolini Gradella, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 038/2011 - Contratante. Naviraí-MS, 30 de abril de 2011.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:24DBB52E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2011

PROCESSO N. º 328/2011 – PREGÃO N. º 132/2011
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE LONA ADESIVA PARA POSTE (POSTDOOR) EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DO NÚCLEO DE TRANSPORTE URBANO. Vencedora: ADRIANE MARQUES FERNANDES - ME, com o item: 001. Naviraí – MS, 06 de Julho de 2.011. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° 045/2011, em sua íntegra, deverá acessar via internet no site www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Naviraí-MS, 06 de Julho de 2.011.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:78164128

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2011

PROCESSO N. º 325/2011 – PREGÃO N. º 129/2011
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE USO ODONTOLÓGICO PARA ATENDER A DIVERSOS ÓRGÃOS PERTENCENTES A GERÊNCIA DE SAÚDE. Vencedora: ODONTOPAN EQUIPAMEMTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, com os itens: 018, 019, 020, 021 e 022. Naviraí – MS, 06 de Julho de 2.011. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° 043/2011, em sua íntegra, deverá acessar via internet no site www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Naviraí-MS, 06 de Julho de 2.011.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:84B39710

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 335/2011 - PREGÃO N. º 139/2011.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO OBTIDO PELO MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DE PEÇAS ORIGINAIS, PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS PARA A MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E TRATORES, PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL. Vencedoras: GREGÓRIO DE SOUZA & CORRÊA LTDA, com o item: 006, com o desconto de 79,00 % totalizando o valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEICULOS RODOVIÁRIOS LTDA, com o item: 005 com o desconto de 40,10 %; POLONI PEÇAS E TRATORES LTDA, com os itens: 002 com o desconto de 76,00 % e 004 com o desconto 78,00% totalizando o valor de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais); L.P. DA SILVA E SERVIÇOS – ME, com o item: 003 com o desconto de 36,10 % totalizando o valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA, com o item: 001 com o desconto de 47,30 % totalizando o valor de R$ 200.000,00 (cinquenta mil reais); ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº 335/2011 referente ao Pregão Presencial nº 139/2011 – Maria Helena Marques Vieira – Pregoeira Oficial / Portaria Nº 167/2011. HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 335/2011 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 139/2011. – Ronaldo da Silva Botelho, Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 032/2011. Naviraí, 06 de Julho 2011.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:CF35CCAB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 051, DE 30 DE JUNHO DE 2011.

José Souto Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais e nos termos do art. 29, inciso XIX do Regimento Interno,

Com fulcro nas Leis n. 4.373/65 (Código Eleitoral) e n. 6.999/82 e na Resolução do Tribunal Superior Eleitoral n. 20.753;

Considerando a requisição formulada pelo Juízo Eleitoral da Comarca de Paranaíba, da servidora abaixo mencionada, para prestação de serviços eleitorais;

Considerando, ainda, que este ato de cessão observa que a servidora já desempenhou tarefa idêntica, tendo, inclusive, recebido treinamento para tal o que, otimiza o gasto público envolvido e permite a eficácia plena da cessão;

R E S O L V E:

Art. 1º. Ceder a servidora **JOSCIMARA CANTÁRIO DE OLIVEIRA**, integrante do Quadro de Provimento Efetivo da Câmara Municipal, ocupante do cargo de Oficial Legislativo (código CMOL), para prestar serviço junto ao Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, na 13ª zona Eleitoral, conforme solicitação de cedência através do Ofício nº 145/2011, com ônus para a origem, conservados os direitos e vantagens inerentes ao exercício de seu cargo;

Art. 2º. A servidora será cedida pelo prazo de um ano, a contar de 18 de maio de 2011 a 18 de junho de 2012;

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Paranaíba-MS., 30 de Junho de 2011.

VEREADOR JOSÉ SOUTO SILVA
Presidente

Publicada E Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na Data Supra.

MARIA DIEVAINE PEREIRA DE JESUS
Diretora Administrativa

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:BEE8E727

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 050, DE 30 DE JUNHO DE 2011.

José Souto Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora **SUELI CARLOS DA SILVA RODRIGUES**, ocupante do Cargo de Oficial Legislativo, código CMOL, do quadro permanente da Câmara Municipal, **LICENÇA GESTANTE**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 20 de junho de 2011.

Encaminhe-se cópia ao Previm para providências, quanto à remuneração da servidora licenciada a partir do 20º. Dia.

Publique-se e cumpra-se

Paranaíba-MS., 30 de Junho de 2011.

VEREADOR JOSÉ SOUTO SILVA
Presidente

Publicada E Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na Data Supra.

MARIA DIEVAINE PEREIRA DE JESUS
Diretora Administrativa

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:D730187C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 222/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2011, PREGÃO Nº 077/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA AUTO POSTO GIRASSOL LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para ***FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL***, 80.000 (oitenta mil) litros de gasolina comum, 5.000 (cinco mil) litros de álcool comum e 150.000 (cento e cinqüenta mil) litros de óleo diesel comum, retirados na bomba do estabelecimento para abastecimento da frota de veículos e máquinas do Município de Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses.
Dotação Orçamentária:
20101 – Gabinete do Prefeito;
04.122.0002.2005 – Manutenção do Gabinete do Prefeito;
339030.00 – Material de Consumo;
30101 – Secretaria Municipal de Administração;
04.122.0002.2011 – Manutenção das Ações Administrativas;
339030.00 – Material de Consumo;
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura de Desporto;
12.361.0006.2019 – Manutenção do Prog. Gestão do Ensino Fundamental;
339030.01 – Material de Consumo;
12.365.0006.2026 – Manutenção da Gestão do Ensino Infantil;
39030.01 – Material de Consumo;
60101 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura;
15.451.0012.2065 – Manutenção das Obras e Serviços Urbanos;
339030.00 – Material de Consumo;
26.782.0012.2068 – Manutenção do Departamento de Transporte
339030.00 – Material de Consumo;
339030.16 – Material de Consumo
80101 – Secretaria Municipal de Finanças, Gestão e Planejamento;
04.129.0002.2073 – Manutenção da Gestão Tributária;
339030.00 – Material de Consumo;
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 – Manutenção Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS, S. BUCAL)
339030.14 – Material de Consumo
10.301.0004.2040 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde;
339030.02 – Material de Consumo;
10.305.0004.2041 – Manut. Bloco Vigilância em Saúde (PPI, VIG, SANITARIA);
339030.02 – Material de Consumo.
339030.14 – Material de Consumo
55101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2048 – Manutenção do Programa Porjovem;
339030.29 – Material de Consumo;
08.244.0003.2049 – Manutenção do Fundo Mun. de Assist. Social;
339030.00 – Material de Consumo;
08.244.0003.2056 – Manut. Do Prog. PAIF (CRAS);
339030.29 – Material de Consumo;
55103 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança/Adolescente;
08.243.0003.2063 – Manut. Do Centro de Ref. Espec. de Assist. Social (CREAS);
339030.29 – Material de Consumo;
339030.80 – Material de Consumo;
08.243.0003.2062 – Manutenção do Fundo Mun. dos Direitos da Criança e Adolescente;
339030.00 – Material de Consumo.
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$244.050,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e cinqüenta reais), o pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40°, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73°, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.
Prazo: 06 meses
Data do Documento: 01/06/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E CARLOS KLEBER LEAL DE SOUZA

Paranaíba-MS, 01 de junho de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:A0F9D0F8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 223/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2011, PREGÃO Nº 077/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA AUTO POSTO TREVÃO LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para ***FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL***, 80.000 (oitenta mil) litros de gasolina comum, 5.000 (cinco mil) litros de álcool comum e 150.000 (cento e cinqüenta mil) litros de óleo diesel comum, retirados na bomba do estabelecimento para abastecimento da frota de veículos e máquinas do Município de Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses.
Dotação Orçamentária:
20101 – Gabinete do Prefeito;
04.122.0002.2005 – Manutenção do Gabinete do Prefeito;
339030.00 – Material de Consumo;
30101 – Secretaria Municipal de Administração;
04.122.0002.2011 – Manutenção das Ações Administrativas;
339030.00 – Material de Consumo;
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura de Desporto;
12.361.0006.2019 – Manutenção do Prog. Gestão do Ensino Fundamental;
339030.01 – Material de Consumo;
12.365.0006.2026 – Manutenção da Gestão do Ensino Infantil;
39030.01 – Material de Consumo;
60101 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura;
15.451.0012.2065 – Manutenção das Obras e Serviços Urbanos;
339030.00 – Material de Consumo;
26.782.0012.2068 – Manutenção do Departamento de Transporte
339030.00 – Material de Consumo;
339030.16 – Material de Consumo
80101 – Secretaria Municipal de Finanças, Gestão e Planejamento;
04.129.0002.2073 – Manutenção da Gestão Tributária;
339030.00 – Material de Consumo;
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 – Manutenção Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS, S. BUCAL)
339030.14 – Material de Consumo
10.301.0004.2040 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde;
339030.02 – Material de Consumo;
10.305.0004.2041 – Manut. Bloco Vigilância em Saúde (PPI, VIG, SANITARIA);
339030.02 – Material de Consumo.
339030.14 – Material de Consumo
55101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2048 – Manutenção do Programa Porjovem;
339030.29 – Material de Consumo;

08.244.0003.2049 – Manutenção do Fundo Mun. de Assist. Social;
339030.00 – Material de Consumo;
08.244.0003.2056 – Manut. Do Prog. PAIF (CRAS);
339030.29 – Material de Consumo;
55103 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança/Adolescente;
08.243.0003.2063 – Manut. Do Centro de Ref. Espec. de Assist. Social (CREAS);
339030.29 – Material de Consumo;
339030.80 – Material de Consumo;
08.243.0003.2062 – Manutenção do Fundo Mun. dos Direitos da Criança e Adolescente;
339030.00 – Material de Consumo.
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$328.500,00 (trezentos e vinte e oito mil e quinhentos reais), o pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40°, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73°, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.
Prazo: 06 meses
Data do Documento: 01/06/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E LUIS ANTONIO FERREIRA FREITAS

Paranaíba-MS, 01 de junho de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:C21F1CA2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 224/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2011, PREGÃO Nº 078/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA CLEONIR PEDRO FERREIRA-ME
Objeto: Contratação de Empresa para o fornecimento de 15.000 (quinze mil) kg de ***CARNE BOVINA*** (paleta) sem osso, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais, por um período de 06 (seis) meses.
Dotação Orçamentária:
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
12.306.0006.2018 – Manutenção da Merenda Escolar;
339030.00. – Material de Consumo.
55101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2048 – Manutenção do Programa Pró Jovem;
339030.29 – Material de Consumo;
08.244.0003.2049 – Manutenção FMAS/PBA;
339030.00 – Material de Consumo;
08.244.0003.2056 – Manutenção do Programa PAIF (CRAS);
339030.29 – Material de Consumo;
55103 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança/Adolescente;
08.244.0003.2047 – Manutenção do Programa Abrigo;
339030.00 – Material de Consumo;
339030.29 – Material de Consumo;
339030.80 – Material de Consumo;
08.243.0003.2061 – Manutenção do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI);
339030.29 – Material de Consumo;
08.243.0003.2063 – Manutenção do CREAS;
339030.00 – Material de Consumo;
339030.29 – Material de Consumo;
339030.80 – Material de Consumo;
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 – Man. Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS S. BUCAL);
339030.14 - Material de Consumo;
10.301.0004.2040 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde;
339030.02 – Material de Consumo;
60101 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura;
26.782.0012.2068 – Manutenção do Departamento de Transporte;
339030.00 – Material de Consumo.
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$121.350,00 (cento e vinte e um mil trezentos e cinqüenta reais), o pagamento será parcelado de acordo com a Entrega do objeto, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada.
Prazo: 06 meses
Data do Documento: 01/06/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E CLEONIR PEDRO FERREIRA

Paranaíba-MS, 01 de junho de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:FCA1DC8D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 225/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2011, PREGÃO Nº 078/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA D. D. DE SALES-ME
Objeto: Contratação de Empresa para o fornecimento de 13.000 (treze mil) kg de ***PÃO DE SAL FRANCÊS***, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais, por um período de 06 (seis) meses.
Dotação Orçamentária:
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
12.306.0006.2018 – Manutenção da Merenda Escolar;
339030.00. – Material de Consumo.
55101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2048 – Manutenção do Programa Pró Jovem;
339030.29 – Material de Consumo;
08.244.0003.2049 – Manutenção FMAS/PBA;
339030.00 – Material de Consumo;
08.244.0003.2056 – Manutenção do Programa PAIF (CRAS);
339030.29 – Material de Consumo;
55103 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança/Adolescente;
08.244.0003.2047 – Manutenção do Programa Abrigo;
339030.00 – Material de Consumo;
339030.29 – Material de Consumo;
339030.80 – Material de Consumo;
08.243.0003.2061 – Manutenção do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI);
339030.29 – Material de Consumo;
08.243.0003.2063 – Manutenção do CREAS;
339030.00 – Material de Consumo;
339030.29 – Material de Consumo;
339030.80 – Material de Consumo;
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 – Man. Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS S. BUCAL);
339030.14 - Material de Consumo;
10.301.0004.2040 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde;
339030.02 – Material de Consumo;
60101 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura;
26.782.0012.2068 – Manutenção do Departamento de Transporte;
339030.00 – Material de Consumo.
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$77.350,00 (setenta e sete mil trezentos e cinqüenta reais), o pagamento será parcelado de acordo com a Entrega do objeto, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada.
Prazo: 06 meses
Data do Documento: 01/06/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E DEVANIR DOMINGOS DE SALES

Paranaíba-MS, 01 de junho de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:30069C12

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 226/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2011, PREGÃO Nº 079/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA D. D. DE SALES-ME
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de **LANCHES** em geral, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses.
Dotação Orçamentária:
30101 – Secretaria Municipal de Administração;
04.122.0002.2011 – Manutenção das Ações Administrativas;
339030.00 – Material de Consumo;
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
12.306.0006.2018 – Manutenção da Merenda Escolar;
339030.00. – Material de Consumo.
55101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2048 – Manutenção do Programa Pro Jovem ;
339030.29 – Material de Consumo;
08.244.0003.2049 – Manutenção FMAS/PBA;
339030.00 – Material de Consumo;
08.244.0003.2056 – Manutenção do Programa PAIF (CRAS);
339030.29 – Material de Consumo;
55103 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança/Adolescente;
08.244.0003.2047 – Manutenção do Programa Abrigo;
339030.00 – Material de Consumo;
339030.29 – Material de Consumo;
339030.80 – Material de Consumo;
08.243.0003.2061 – Manutenção do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI);
339030.29 – Material de Consumo;
08.243.0003.2063 – Manutenção do CREAS;
339030.00 – Material de Consumo;
339030.29 – Material de Consumo;
339030.80 – Material de Consumo;
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 – Manutenção Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS S. BUCAL)
339030.14 – Material de Consumo;
10.301.0004.2040 – Manutenção de Fundo Municipal de Saúde;
339030.02 – Material de Consumo;
10.305.0004.2041 – Manutenção Bloco Vigilância em Saúde (PPI, VIG SANITÁRIA)
339030.02 – Material de Consumo;
339030.14 – Material de Consumo.
13.1. E Dotação que vier a ser substituída no Exercício seguinte.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$18.422,00 (dezoito mil quatrocentos e vinte e dois reais), o pagamento será parcelado de acordo com a Entrega dos Lanches, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada.
Prazo: 06 meses
Data do Documento: 01/06/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E DEVANIR DOMINGOS DE SALES

Paranaíba-MS, 01 de junho de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:9F946A91

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 227/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2011, PREGÃO Nº 079/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA IRMÃOS CURTI LTDA-ME
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de **LANCHES** em geral, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses.
Dotação Orçamentária:
30101 – Secretaria Municipal de Administração;
04.122.0002.2011 – Manutenção das Ações Administrativas;
339030.00 – Material de Consumo;
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
12.306.0006.2018 – Manutenção da Merenda Escolar;
339030.00. – Material de Consumo.
55101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2048 – Manutenção do Programa Pro Jovem ;
339030.29 – Material de Consumo;
08.244.0003.2049 – Manutenção FMAS/PBA;
339030.00 – Material de Consumo;
08.244.0003.2056 – Manutenção do Programa PAIF (CRAS);
339030.29 – Material de Consumo;
55103 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança/Adolescente;
08.244.0003.2047 – Manutenção do Programa Abrigo;
339030.00 – Material de Consumo;
339030.29 – Material de Consumo;
339030.80 – Material de Consumo;
08.243.0003.2061 – Manutenção do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI);
339030.29 – Material de Consumo;
08.243.0003.2063 – Manutenção do CREAS;
339030.00 – Material de Consumo;
339030.29 – Material de Consumo;
339030.80 – Material de Consumo;
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 – Manutenção Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS S. BUCAL)
339030.14 – Material de Consumo;
10.301.0004.2040 – Manutenção de Fundo Municipal de Saúde;
339030.02 – Material de Consumo;
10.305.0004.2041 – Manutenção Bloco Vigilância em Saúde (PPI, VIG SANITÁRIA)
339030.02 – Material de Consumo;
339030.14 – Material de Consumo.
13.1. E Dotação que vier a ser substituída no Exercício seguinte.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$24.220,00 (vinte e quatro mil duzentos e vinte reais), o pagamento será parcelado de acordo com a Entrega dos Lanches, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada.
Prazo: 06 meses
Data do Documento: 01/06/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E OSMAIR APARECIDO CURTI

Paranaíba-MS, 01 de junho de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:6B664ADD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 228/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2011, PREGÃO Nº 083/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA A CASA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de ***500 SACO DE CIMENTO*** para construção de ***GUIAS E SARGETAS***, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Infra Estrutura do Município de Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses.
Dotação Orçamentária:
60101 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura;

15.451.0012.2065 – Manutenção das Obras e Serviços Urbanos;
339030.00 – Material de Consumo;
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$11.700,00 (onze mil e setecentos reais), o município efetuará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada pelo setor competente.
Prazo: 06 meses
Data do Documento: 01/06/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E RONIBERG MORAIS MARTINS

Paranaíba-MS, 01 de junho de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:554C8FA2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 230/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/2011, PREGÃO Nº 081/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA MARCELO SOUZA DOS SANTOS-EPP
Objeto: Contratação de empresa para ***LOCAÇÃO DE UMA MÁQUINA DE ESTEIRA*** para espalhamento de resíduos sólidos (lixo doméstico) no lixão todos os dias da semana por aproximadamente uma hora, por um período de 07 (sete) meses, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Infra Estrutura.
Dotação Orçamentária:
60101 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura;
15.451.0012.2065 – Manutenção das Obras e Serviços Urbanos;
339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$23.100,00 (vinte três mil e cem reais), o pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada.
Prazo: 06 meses
Data do Documento: 01/06/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E MARCELO SOUZA DOS SANTOS

Paranaíba-MS, 01 de junho de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:1AD52AE1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 231/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/2011, PREGÃO Nº 082/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA INDUTIL INDÚSTRIA DE TINTAS LTDA
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de ***MATERIAL PARA SINALIZAÇÃO*** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura do Município de Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses.
Dotação Orçamentária:
60101 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura;
15.452.0012.2066 – Manutenção Departamento de Trânsito;
33.90.30.00 – Material de Consumo;
33.90.30.71 - Material de Consumo;
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$25.625,00 (vinte e cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais), o município efetuará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada pelo setor competente.
Prazo: 06 meses
Data do Documento: 01/06/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E FRANCISCO MACHADO DA COSTA

Paranaíba-MS, 01 de junho de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:8FF0AD75

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 232/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 133/2011, CARTA CONVITE Nº 006/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA DM SOLUÇÕES PÚBLICAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de ***CONSULTORIA NA ÁREA ADMINISTRATIVA***, por um período de 07 (sete) meses, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração do Município de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
30101 – Secretaria Municipal de Administração;
04.122.0002.2011 – Manutenção das Ações Administrativas;
339039-00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$ 49.000,00 (quarenta nove mil reais), o município efetuará o pagamento, mensalmente, em até 5 (cinco) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.
Prazo: 07 meses
Data do Documento: 01/06/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E MÁRCIO ANTONIO MANCILIA

Paranaíba-MS, 01 de junho de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:4C8DB4DB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2011 AO CONTRATO Nº 098/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2011, PREGÃO Nº 098/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA POSTO EMANUELE LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo ***o acréscimo de 25%(vinte e cinco por cento)*** na quantidade inicial do item nº 001, gasolina comum do contrato nº 098/2011, passando a quantidade de 7.000 (sete mil) litros, com o acréscimo de 1.750 *(um mil setecentos e cinqüenta) litros* para 8.750 (oito mil setecentos e cinqüenta) litros.
Do Valor: Fica aditado em R$4.532,50 (quatro mil quinhentos e trinta e dois reais e cinqüenta centavos), passando o valor do contrato de R$28.780,00 (vinte e oito mil setecentos e oitenta).
Do Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na alínea "d" do Art. 65 da Lei n° 8.666/93, alterações posteriores correlatas e justificativa anexa ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2011, PREGÃO Nº 018/2011.
Data do Documento: 06/06/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E PRISCILA REGINA LOCATELLI

Paranaíba-MS, 06 de junho de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:408B8AE3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2011 AO CONTRATO Nº 003/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 231/2010, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2010.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA INSTITUTO DE COMUNICAÇÃO MARKETING E EMPREENDEDORISMO MÁXIMA SOCIAL.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 003/2011, cujo objeto é a prestação de serviços de consultoria especializada destinada a execução de estudos e a implementação de processos necessários, visando a implantação da política de desenvolvimento territorial conforme metodologia do ministério do desenvolvimento agrário (MDA), e diagnóstico de ações destinadas ao ingresso do município de Paranaíba-MS, compartilhando este propósito juntamente com os demais municípios da região nordeste do estado de mato grosso do sul, conhecida como bolsão composta pelos municípios de Água Clara, Aparecida do Taboado, Inocência, Cassilândia, Chapadão do Sul, Selvíria e Três Lagoas.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência para mais 90 (noventa) dias, contados a partir da data de 10/06/2011, com termo final em 08/09/2011. Passando o prazo total do contrato para 180 (cento e oitenta) dias.
Do Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso II c/c art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 10/06/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E DAIRO CÉLIO PERALTA

Paranaíba-MS, 10 de junho de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:F411B6F1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2011 AO CONTRATO Nº 257/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2010, CARTA CONVITE Nº 005/2010.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA RAGHIANT, TORRES & MEDEIROS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA e CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO Nº 257/2010**, cujo objeto é a contratação de empresa que atua no ramo de prestação de serviços advocatícios para acompanhamento de processos judiciais de interesse do Município de Paranaíba-MS em trâmite na Capital do Estado, por um período de 12 (doze) meses.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência para mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de 22/06/2011, com termo final em 22/06/2012. Passando o prazo total do contrato para 24 (vinte e quatro) meses.
Do Valor: Fica aditado, em R$72.000,00 (setenta e dois mil reais), o valor do contrato, passando o valor do contrato original de R$72.000,00 (setenta e dois mil reais), para R$144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).
Do Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 22/06/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E ARY RAGHIANT NETO

Paranaíba-MS, 22 de junho de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:DB275F13

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2011 AO CONTRATO Nº 374/2009

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 199/2009, TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2009
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SANTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO, do CONTRATO nº 374/2009**, cujo Objeto é a construção civil para execução das obras de engenharia com vistas à Construção de Unidade Básica de Saúde – PSF Santo Antonio, localizado na Rua Francisco Mariano Faria, Lote 12 – Quadra 79, Bairro Santo Antonio, neste Município de Paranaíba-MS, conforme CONVÊNIO Nº 0276.382-43 / 2008 / MINISTÉRIO DA SAÚDE / CAIXA.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência para mais 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura deste instrumento, com termo final em 02/12/2011. Passando o prazo total do contrato para 24 (vinte e quatro) meses.
Do Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso II c/c art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 02/06/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E VICENTE ROBERTO SEVERINO DE LIMA

Paranaíba-MS, 02 de junho de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:717D7F1C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 009/2011 AO CONTRATO Nº 098/2008

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2008, TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2008
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA ENGEKROLL CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PRAZO, do CONTRATO nº 098/2008**, cujo Objeto é a contratação de empresa no ramo construção civil, para a execução da obra de construção de 75 (setenta e cinco) unidades habitacionais (casas), com 31,56m2 cada (dois) quartos, sala e cozinha conjugadas e 01 (um) banheiro revestidas somente nas parcelas externas e no banheiro, a serem construídas no loteamento Jardim América II, na Avenida José de Castro c/Rua "h", neste Município de Paranaíba-MS, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Infra Estrutura.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência para mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de assinatura deste instrumento, com termo final em 12/10/2011. Passando o prazo total do contrato para 1200 (um mil e duzentos) dias.
Do Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso II c/c art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 14/06/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E GUSTAVO DE OLIVEIRA KROLL

Paranaíba-MS, 14 de junho de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:D644C9F9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2011
AO CONTRATO Nº 211/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2011, PREGÃO Nº 065/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA MARILEIDE VILLAVICENCIO DA CUNHA-EPP
Objeto: Resolve apostilar a mudança de razão social referente ao Contrato nº 211/2011, Processo Licitatório nº 110/2011, Pregão nº 065/2011.
Da Razão Social:
"De *MARILEIDE VILLAVICENCIO DA CUNHA-EPP* para **HAMARI COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-EPP."**
Do Fundamento Legal: Com base nos parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
Data do Documento: 10/06/2011
Assinatura: JOSÉ GARCIA DE FREITAS

Paranaíba-MS, 10 de junho de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:8783151B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2011
AO CONTRATO Nº 015/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2011, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR ASTOLFO LOPES CANÇADO JUNIOR
Objeto: Resolve apostilar a inclusão de nova classificação orçamentária referente ao Contrato nº 015/2011, Processo Licitatório nº 021/2011, Dispensa de Licitação nº 012/2011.
Da Dotação:
55103 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança/Adolescente;
08.243.0003-2.063 – Man. do Centro de Ref. Espec. de Assistência Social (CREAS);
3.3.90.36.29 - Outros serviços de Terceiros – Pessoal Física.
55103 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança/Adolescente;
08.243.0003-2.063 – Man. do Centro de Ref. Espec. de Assistência Social (CREAS);
3.3.90.36.80 - Outros serviços de Terceiros – Pessoal Física.
Do Fundamento Legal: Com base nos parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
Data do Documento: 02/06/2011
Assinatura: JOSÉ GARCIA DE FREITAS

Paranaíba-MS, 02 de junho de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:F2877146

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2011
AO CONTRATO Nº 007/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2011, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR JULIANO KEYDY FERREIRA OTAKA
Objeto: Resolve apostilar a inclusão de nova classificação orçamentária referente ao Contrato nº 007/2011, Processo Licitatório nº 013/2011, Dispensa de Licitação nº 004/2011.
Da Dotação:
55.101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003-2.056 – Manut. do Prog. PAIF (CRAS);
3.3.90.36.29 - Outros serviços de Terceiros – Pessoal Física.
Do Fundamento Legal: Com base nos parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
Data do Documento: 02/06/2011
Assinatura: JOSÉ GARCIA DE FREITAS

Paranaíba-MS, 02 de junho de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:A7F8466A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2011
PREGÃO Nº 064/2011

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA** - Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n. º 03.343.118/0001-00, com sede administrativa localizada na Rua à Avenida Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica, nesta cidade de Paranaíba-MS, representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **JOSÉ GARCIA DE FREITAS**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG. nº 345.927-SSP/MS e do CPF nº 338.517.941-68, residente e domiciliado à Rua Lázaro Celso de Melo, nº 909, Bairro Santa Lúcia, nesta cidade de Paranaíba-MS, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, ***CONVOCA*** a empresa *RAMADAM & FIGUEIREDO MUDAS FRUTÍFERAS E ORNAMENTAIS LTDA-ME*, inscrita no CNPJ nº 09.469.092/0001-28, para negociação e posterior habilitação, no dia 18 de julho de 2011, às 08 (oito) horas.

Paranaíba-MS, 05 de julho de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:C4CA3844

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 072 / 2011

"Prorroga as inscrições para usuários da VIII CONFEMAS"

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, **no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 570/95 de 04.01.95:**
CONSIDERANDO, decisão da Plenária conforme ata da 23.ª Reunião Ordinária do CMAS, realizada aos 05 dias do Mês de Julho de 2011.
RESOLVE:

Art. 1° Prorrogar o prazo de inscrições dos usuários na VIII CONFEMAS, para o dia de 05 de Julho de 2011 até as 17:00 horas.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo – MS, 06 de Julho de 2011.

ADRIANA APARECIDA DE PAULA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Fernanda dos Santos Moreira
Código Identificador:90498A10

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 073 / 2011 / CMAS

"Dispõe sobre o credenciamento dos participantes da VIII – COMFEMAS."

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 570/95 de 04.01.95:

CONSIDERANDO, decisão da Plenária conforme ata da 23.ª Reunião Ordinária do CMAS, realizada aos 05 dias do Mês de Julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1° Estabelecer que o credenciamento dos participantes da VIII – COMFEMAS, será realizado nos dias 06/07 às 18:00 horas e no dia 07/07 das 7:00 às 8:00 horas.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo – MS, 06 de Julho de 2011.

ADRIANA APARECIDA DE PAULA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:D1C3E93E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 121/2011

"Readaptação de Servidora".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar readaptação da servidora **SÔNIA PAULA SIQUEIRA LOPES CAMPOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, por tempo indeterminado, à disposição da Gerência Municipal de Educação, exercício da função de Auxiliar Administrativo, a partir de 01 de julho de 2011.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e onze.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda dos Santos Moreira
Código Identificador:78657C6F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 068/2011

Substituir membro Não Governamental Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica substituído membro do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no seguimento Representante do SIMTED (Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação), a saber:

I – a representante titular Maria Marta Teixeira, passa a ser representada pelo senhor José de Almeida;

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando as disposições em contrário, em especial as dispostas nos termos do decreto 066 de 04 de Julho de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, aos seis dias de julho do ano de dois mil e onze.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda dos Santos Moreira
Código Identificador:A24441C9

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 965, DE 06 DE JULHO DE 2011.

Dispõe sobre alteração da Lei 911 de 28 de Dezembro de 2009 (Plano Plurianual) para o Exercício de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, no uso de suas atribuições legais,

Artigo 1º. Em conformidade com o § 1º, do Art. 167, da Constituição Federal e do Art. 2º, da Lei Municipal 911 de 28 de Dezembro de 2009, ficam ajustados os valores e metas no Plano Plurianual do exercício de 2011, cujo montante para aplicação no período passa a ser de R$ 50.997.725,00 (cinqüenta milhões, novecentos e noventa e sete mil, setecentos e vinte e cinco reais) estabelecidos ainda os programas, objetivos e metas da administração municipal para despesas de capital e outras delas decorrentes e para os programas de duração continuada, conforme detalhamento dos anexos I, III, IV e V, que integram essa Lei.

Artigo 2º. As alterações de que trata o Art. 1º dessa Lei é decorrente da compatibilidade do PPA com LDO e LOA.

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, aos seis dias do mês de julho de dois mil e onze.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:086B1080

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 966 DE 06 DE JULHO DE 2011.

Dispõe sobre a alteração da Lei Orçamentária 941/2010, para o exercício financeiro de 2011, e da outras providências

.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, no uso de suas atribuições legais,

Artigo 1º. Fica autorizado a abertura de Créditos Adicionais Suplementares de mais 15% (quinze por cento) do total da despesa fixada na Lei, utilizando como recursos compensatórios as fontes referidas no Artigo 43, da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Artigo 2º. Fica autorizado a abertura de Créditos Adicionais Suplementares destinados a cobrir despesas com construção de creche, escola, reforma, restauração e ampliação do Edifício Filadelfo Alves, conforme discriminamos abaixo:

- Órgão: 02 Poder Executivo.	
- Unidade: 05 Secretaria Municipal de Educação.	
- Sub-Unidade: 01 Fundo Man. Dês. Ed. Bas. Val. Prof. Educ.	
12.361.0302.1034 – Constr/Reforma e Ampliação de Unid. Escolares – 40%.	
-44.90.51.00.00 – Obras e Instalações.	R$ 600.000,00.
12.365.0301.2009 – Gerenc. de Ações da Educação Infantil – 40%.	
-44.90.51.00.00 – Obras e Instalações.	R$ 1.200.000,00.
- Órgão: 02 Poder Executivo.	
- Unidade: 08 Secretaria Municipal de Infra Estrutura.	
- Sub-Unidade: 01 Departamento de Obras e Serviços Urbanos.	
15.451.0401.1009 – Construção e Ampliação de Próprios Municipais.	
-44.90.51.00.00 – Obras e Instalações.	R$ 650.000,00.

Artigo 3º. Fica autorizado a abertura de Crédito Adicional Especial, destinado a cobrir despesas com programa de trabalho, conforme discriminamos abaixo:

- Órgão: 02 Poder Executivo.	
- Unidade: 06 Secretaria Municipal de Assistência Social.	
- Sub-Unidade: 03 Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.	
16.482.0307.2068 – Manutenção das Atividades do FMHIS.	
-33.90.30.00.00 – Material de Consumo.	R$ 500,00.
-33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 500,00.
-33.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.	R$ 500,00.
TOTAL GERAL	R$ 2.451.500,00.

Artigo 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Junho de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, aos seis dias do mês de julho de dois mil e onze.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:EAE024BF

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2011 - PROCESSO N° 085/2011 –

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade **Pregão Presencial,** tipo menor preço por item.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e entrega no município de Ribas do Rio Pardo - MS de materiais de expediente, com fornecimento parcelado.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Decretos Municipal n. 003/2009, 056/2009 e 102/2009.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **19 de julho de 2011, às 08h00**, na sala de reuniões do Núcleo de Licitações e Contratos localizados no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Ribas do Rio Pardo-MS, 06 de julho de 2011.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:C2D9C17A

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 003/2011 - PROCESSO N° 086/2011.

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que promoverá licitação na modalidade Tomada de Preço, tipo **menor preço**. **OBJETO**: Contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada para execução da obra de reforma, restauração e ampliação do Edifício Filadelfo Alves com adaptação para sede do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) nesta cidade. **LEGISLAÇÃO**: Lei Federal n. 8.666/1993, alterações e Lei Complementar n. 123/2006. **LOCAL E DATA** da Entrega dos Envelopes e da Realização da Licitação: O recebimento dos envelopes acontecerá no dia **25 de julho de 2011, às 09h00,** na sala de reuniões do Núcleo de Licitações localizada no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.

Ribas do Rio Pardo/MS, 06 de julho de 2011.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:440C5F51

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 069/2011.

SERGIO ROBERTO MENDES, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os resultados do Concurso Público Municipal, realizado em 25 de fevereiro de 2007 e Homologado pelo Edital nº. 010/2007 em 13 de junho de 2007.

RESOLVE:

I – Nomear em caráter efetivo, com validade a contar de **04.07.2011** o servidor **SAMUEL MESSIAS FERREIRA**, para ocupar o cargo de **GARI**, Símbolo SAX-1, Nível I, Classe A, Referência I, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal, criado pela Lei Complementar nº. 029/2006, sob o regime estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul.

II – O funcionário de que trata o item I ficará lotada na SECRETÁRIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, 28 de junho de 2011.

SÉRGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Martines
Código Identificador:547DFD1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 070/2011.

SERGIO ROBERTO MENDES, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os resultados do Concurso Público Municipal, realizado em 25 de fevereiro de 2007 e Homologado pelo Edital nº. 010/2007 em 13 de junho de 2007.

RESOLVE:

I – Nomear em caráter efetivo, com validade a contar de **04.07.2011** a servidora **VERA LÚCIA DE LIMA**, para ocupar o cargo de **MARGARIDA**, Símbolo SAX-1, Nível I, Classe A, Referência I, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal, criado pela Lei Complementar nº. 029/2006, sob o regime estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul.

II – O funcionário de que trata o item I ficará lotada na SECRETÁRIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, 28 de junho de 2011.

SÉRGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Martines
Código Identificador:35A2491E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 072/2011.

SERGIO ROBERTO MENDES, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os resultados do Concurso Público Municipal, realizado em 25 de fevereiro de 2007 e Homologado pelo Edital nº. 010/2007 em 13 de junho de 2007.

RESOLVE:

I – Nomear em caráter efetivo, com validade a contar de **04.07.2011** a servidora **ZENI GOMES PAULINO MARIANO**, para ocupar o cargo de **MARGARIDA**, Símbolo SAX-1, Nível I, Classe A, Referência I, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal, criado pela Lei Complementar nº. 029/2006, sob o regime estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul.

II – O funcionário de que trata o item I ficará lotada na SECRETÁRIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, 28 de junho de 2011.

SÉRGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Martines
Código Identificador:5206318E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 074/2011.

SERGIO ROBERTO MENDES, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os resultados do Concurso Público Municipal, realizado em 25 de fevereiro de 2007 e Homologado pelo Edital nº. 010/2007 em 13 de junho de 2007.

RESOLVE:

I – Nomear em caráter efetivo, com validade a contar de **04.07.2011** o servidor **CRISTIAN ROGER BRINHOL WOLLENHAUPT**, para ocupar o cargo de **CONTÍNUO**, Símbolo SAX-04, Nível I, Classe A, Referência I, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal, criado pela Lei Complementar nº. 029/2006, sob o regime estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul.

II – O funcionário de que trata o artigo ficará lotada na SECRETÁRIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, 28 de junho de 2011.

SÉRGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Martines
Código Identificador:BDF912A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 064/2011.

SERGIO ROBERTO MENDES, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 51, inciso III, da lei Complementar nº. 002/90.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor **EMIDIO SEBASTIÃO BUENO**, ocupante do cargo de provimento em comissão como **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, Símbolo DAS-2, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sete Quedas, **gratificação de 100% sobre o salário base.**
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar 01 de junho de 2011, e fica revogada a portaria nº035/2011.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, aos 14 de junho de 2011.

SÉRGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Martines
Código Identificador:085F37EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 078/2011.

SERGIO ROBERTO MENDES, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 51, inciso III, da lei Complementar nº. 002/90.

RESOLVE:

I – Conceder a servidora DAYANE DE SOUZA VARGAS, ocupante do cargo de CONSELHEIRA TUTELAR, Símbolo DAÍ-2, Anexo lll, lotado na Secretaria Municipal de Ação, **gratificação de 50% sobre o salário base.**

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, 04 de Julho de 2011.

SÉRGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Martines
Código Identificador:429CCCA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 545/2011

SÚMULA: "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DE SETE QUEDAS/MS – APH, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SERGIO ROBERTO MENDES, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do artigo 132, III da Lei Orgânica Municipal, que dispõe sobre o Desenvolvimento Econômico,
Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Associação dos Produtores de Hortifrutigranjeiros de Sete Quedas (MS) - APH, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.326.804/0001-61, com sede na Rua 13 de Maio, nº 314, neste município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no valor de R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

Art. 2º - O presente convênio tem como objetivo a cooperação e associativismo de esforços entre as partes, com o fito de dar atendimento a "Festa Julina da Associação dos Produtores de Hortifrutigranjeiros de Sete Quedas (MS) - APH – 2010".

Parágrafo Único. As obrigações e demais atribuições das partes estão definidas no termo de convênio, parte integrante desta Lei.

Art. 3º. A contribuição concedida será repassada em parcela única no mês de julho de 2010.

Art. 4º. A Associação dos Produtores de Hortifrutigranjeiros de Sete Quedas (MS) – APH, deverá apresentar prestação de contas dos recursos públicos recebidos, até 60 (sessenta) dias do efetivo repasse.
Art. 5º. Fica autorizada a inclusão na Lei Orçamentária Municipal nº 503/2009, do Elemento de Despesa 3.3.50.41.00 – Contribuições, incluso no Programa 02.13.20.601.002.2.069 - Incentivo a Agricultura e Pecuária.
Art. 6º. Para dar cobertura ao crédito orçamentário descrito no artigo 5º, será anulado no mesmo valor crédito orçamentário do Elemento de Despesas 33.90.30.00 – Material de Consumo, incluso no Programa 02.13.20.601.002.2.069 - Incentivo a Agricultura e Pecuária.
Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, 06 de Julho de 2011.

SERGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

MINUTA TERMO DE CONVÊNIO N°012/2011

Prefeitura Municipal de Sete Quedas e a *APH – Associação dos Produtores de Hortifrutigranjeiros de Sete Quedas – MS*.

Convênio que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS**, inscrito no CNPJ sob n°,03.889.011/0001-62, com sede na Rua Monteiro Lobato, nº 675, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Senhor **SERGIO ROBERTO MENDES,** (qualificação), portador do RG nº 1375850/SSP/PR e CPF nº.188.718.959-91, residente e domiciliado neste Município de Sete Quedas/MS, de ora em diante denominada simplesmente, **CONVENIENTE**, e de outro lado a APH – Associação dos Produtores de Hortifrutigranjeiros de Sete Quedas – MS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.326.804/0001-61, com sede na Rua 13 de Maio, nº 314, neste município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato representado pelo seu Presidente, Senhor POLICARPO ELOI DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG nº 001090628/SSP/MS e CPF nº 437.132.891-15 residente e domiciliado neste Município, de ora em diante denominado simplesmente **CONVENIADO** e, deliberam firmar o presente Convênio mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira
DO OBJETO
O presente Convênio tem como objetivo a cooperação e associativismo de esforços entre as partes, com o fito de dar atendimento a "Festa Julina da Associação dos Produtores de Hortifrutigranjeiros de Sete Quedas (MS) - APH – 2010."

Cláusula Segunda
DO VALOR

O valor total do presente Convênio é de R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), que serão repassados pelo Conveniente à Conveniada em parcela única.

Cláusula Terceira
DAS METAS DO CONVÊNIO

O convênio ora firmado propõe a desenvolver, dentro do Programa Incentivo a Agricultura e Pecuária – Elemento de Despesas denominado Contribuições, as seguintes metas:
a) incentivar o desenvolvimento agropecuário;
b) desenvolver a agricultura familiar.

Cláusula Quarta
DA VIGÊNCIA

O presente Convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura.

Cláusula Quinta
DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

1. Do Convenente
a) Repassar a parcela ora avençada no mês de julho de 2010;
b) supervisionar o cumprimento do presente convênio;
2. Da Conveniada
a) A Conveniada responsabiliza-se pela execução do programa;

Cláusula Sexta
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Conveniada compromete-se apresentar a competente prestação de contas dos recursos públicos recebidos, até 60 (sessenta) dias do efetivo repasse.

Cláusula Sétima
DA RESCISÃO

O presente convênio poderá ser rescindo a pedido de qualquer das partes, por descumprimento de qualquer das cláusulas, resguardando-se sempre o bem do interesse público.

Cláusula Oitava
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os encargos financeiros decorrentes do presente Convênio correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, a ser incluso na Lei Orçamentária Municipal nº 503/2009:
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE.

02.13.20.601.002.2.069 - Incentivo a Agricultura e Pecuária
3.3.50.41.00 – Contribuições
Cláusula Nona

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Sete Quedas/MS, para dirimir questões oriundas deste Convênio, na esfera judicial.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente, em duas vias, de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Sete Quedas (MS), aos 06 dias do mês de Julho de 2011.

SÉRGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal
Conveniente

APH – Associação dos Produtores de Hortifrutigranjeiros de Sete Quedas – MS
Conveniado

Testemunhas:

_____

_____
CPF CPF

Publicado por:
Carlos Martines
Código Identificador:574A40CF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
EDITAL TOMADA DE PREÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº: 002/2011.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 014/2011.
EDITAL Nº: 013/2011.
DATA DE EXPEDIÇÃO DO PROCESSO: 01/07/2011.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da sua **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES,** nomeada pela Portaria nº 018/2011 de 03/01/2011, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quantos possam se interessar, que, na data, horário e local abaixo informados, fará realizar licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA**, objetivando a contratação de empresa no ramo de construção civil para a execução das seguintes obras: construção do plenarinho e sanitários e a ampliação do prédio desta Câmara Municipal, localizada na Avenida Antero Lemes da Silva, nº 1.664 – Centro – nesta cidade de Sidrolândia-MS, mediante as condições estabelecidas no **ATO CONVOCATÓRIO** e seus **ANEXOS**.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS
AVENIDA ANTERO LEMES DA SILVA, Nº 1.664 - VILA JANDAIA - SIDROLÂNDIA-MS.
DATA: 26/07/2011.
HORA: 10h00 (DEZ) HORAS (MS)

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O **EDITAL e seus Anexos** poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa de **R$ 100,00 (cem reais)**, referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a esta **TOMADA DE PREÇOS** poderão ser obtidas, pelos interessados, no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**, localizado no endereço acima, ou pelo telefone/fax nº XX - (67-3272-1235), em dias úteis no horário de 07h00min as 11h00min horas, ou pelo Email: www.rosangelaadv2010@hotmail.com

Sidrolândia-MS, 06 de julho de 2011.

GEOVANE MENDONÇA RODRIGUES GOMES
Presidente da Cpl

Publicado por:
Marilene Aparecida dos Santos Perdomo
Código Identificador:29807F57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 102/11 DE 10 DE JUNHO DE 2011.

"Nomeia os Membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, os seguintes membros:
1. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:
1. Titular: Raul Savaris
Suplente: José Roberto dos Reis
2. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
2. Titular: Marlise Kipper Ferreira
Suplente: Maria Alaíde da Silva Lopes
3. REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL:
Titular: Luiza Bertassi Losano
Suplente: Renata dos S. Nantes
4. REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:
Titular: Vânia Lissaraça Nantes
Suplente: Adriana Aparecida de Almeida
5. REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:
Titular: Ercilia M. do Nascimento
Suplente: Nilza F. da C. Vila Maior
6. REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL:
1. Titular: Elaine Aparecida L. Fernandes
Suplente: Roberta Lescano Nascimento
2. Titular: Cecília Jaira Rodrigues
Suplente: José Abel Lissaraça
7. REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL:
1. Titular: Justina Martins
Suplente: Adair Ivarras Pereira
2. Titular: Arcelino Ferreira Leite
Suplente: Veraluci Patel
8. REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:
Titular: Wellison M. Hernandes
Suplente: Adenilso Assunção
Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir de 17 de Maio de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sidrolândia – Ms
Aos dez dias do mês de junho de dois mil e onze.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:2A6888AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 106 DE 20 DE JUNHO DE 2011

Convoca a VI Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, em conjunto com a Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a VI Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada nos dias 19 e 20 de julho de 2011, tendo como tema central: "**Consolidar o SUAS e valorizar seus trabalhadores**"

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sidrolândia – Ms
Aos Vinte Dias do Mês de Junho de 2011.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA AZUAGA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:5F6AC14B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 273/2011

Dispõe sobre a convocação da VI Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sidrolândia, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei n° 8.742, de 7 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a VI Conferência Municipal de Assistência Social para avaliar a situação atual da Assistência Social e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento.

§ 1° A VI Conferência Municipal de Assistência Social será realizada nos dias 19 e 20 de julho de 2011.

§ 2° A VI Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema geral: "***Consolidar o SUAS e Valorizar seus Trabalhadores***".

Art. 2° Instituir a Comissão Organizadora, coordenada pela presidente e pela vice-presidente do CMAS, com composição paritária dos representantes do governo municipal e da sociedade civil, a ser definida em Resolução do CMAS, para a organização da VI Conferência Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único O apoio técnico e logístico, bem como as despesas para a realização da Conferência, correrão por conta do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia – MS., Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de Julho de 2011.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA AZUAGA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:4F650364

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 108/11 DE 20 DE JUNHO DE 2011.

Convoca a 1ª Reunião Ampliada de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Sidrolândia-MS.

O Prefeito Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocado a 1ª Reunião Ampliada de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser realizada no dia, 27 de julho 2011, tendo como tema central: "**ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL: Direito de Todos".**

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sidrolândia – Ms
Aos Vinte Dias do Mês de Junho de 2011.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA AZUAGA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:20960E04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 109/11 DE 20 DE JUNHO DE 2011.

Convoca a 1ª Reunião Ampliada de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Sidrolândia-MS.

O Prefeito Municipal de Sidrolândia, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Segurança Alimentar e Nutricional.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocado a 1ª Reunião Ampliada de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser realizada no dia, 27 de julho 2011, tendo como tema central: "**ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL: Direito de Todos".**

Art. 2º A 1ª Reunião Ampliada de Segurança e Nutricional do Município de Sidrolândia-MS tem por objetivos:

I – elaborar propostas para a construção da Política do Plano Municipal de Segurança Alimentar Nutricional, para o Estado de Mato Grosso Sul, na perspectiva do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA);

II – subsidiar, por meio de propostas, a Política do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), sob a ótica do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA);

III – propiciar o intercâmbio e troca de experiências entre os participantes;

IV – eleger os delegados que representarão o Município de Sidrolândia-MS, na III Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional que será realizada no período de 17 e 18 de agosto de 2011 em Campo Grande-MS.

Art. 3º A 1ª Reunião Ampliada de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Sidrolândia terá como tema: "Alimentação Adequada e Saudável: direito de todos" e desenvolverá seus trabalhos a partir dos seguintes Eixos Temáticos:

I – Eixo I- Avanços, ameaças e perspectivas para a efetivação dos Direitos Humanos à alimentação adequada e saudável e à soberania alimentar;

II – Eixo II- Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;

III- Eixo III – Sistemas e Políticas de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 4º Na 1ª Reunião Ampliada de Segurança e Nutricional do Município de Sidrolândia serão discutidos os três Eixos Temáticos e, ao final serão escolhidos três delegados que participarão da III Conferência Estadual de Mato Grosso do Sul, sendo:

I – um representante do Poder Público;

II – dois representantes da sociedade civil;

§ 1º Quando o município não convocar e não realizar as Reuniões Ampliada pelo Executivo local, estas poderão ser convocadas por organizações e instituições com atuação em segurança alimentar e nutricional, mediante validação e reconhecimento do Conselho de Segurança Alimentar de Mato Grosso do Sul (CONSEA/MS).

§ 2º Uma das vagas da sociedade civil deverá ser preenchida pela representação dessa comunidade indígena.

Parágrafo único. No final da 1º Reunião Ampliada de Segurança Alimentar e Nutricional do município de Sidrolândia/MS, serão escolhidos e referendados pelo plenário os delegados que participarão da III Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, representando o município, conforme proporção indicada pelo Manual Orientador, do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 5º Para organizar a 1º Reunião Ampliada de Segurança Alimentar e Nutricional do município de Sidrolândia/MS, constituirá Comissão Organizadora composta por representantes do Poder Público e da Sociedade Civil.

Parágrafo único. O Regime Interno disposto sobre a organização e funcionamento da 1º Reunião Ampliada de Segurança Alimentar e Nutricional de Sidrolândia/MS será elaborado pela Comissão Organizadora e aprovado no Plenário da 1º Reunião Ampliada de Segurança Alimentar e Nutricional de Sidrolândia/MS.

Art. 6º O apoio técnico e logístico, bem como as despesas para realização da 1º Reunião Ampliada de Segurança Alimentar e Nutricional de Sidrolândia/MS, correrão por conta de dotação orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social e Economia Solidária.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sidrolândia – Ms
Aos Vinte Dias do Mês de Junho de 2011.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA AZUAGA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:3EAD8F7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 112/11 DE 27 DE JUNHO DE 2011.

"Delega competência e autoriza o Senhor Miguel ÂngeloLescano, Secretário Municipal de Finanças a movimentar as contas correntes do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada competência ao Senhor **MIGUEL ÂNGELO LESCANO**, Secretário Municipal de Finanças, no período de 11 a 15 de Julho de 2011, a movimentar as contas bancarias do Fundo Municipal de Saúde, mantidas pelo Município junto as Agências Bancárias locais.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 11 de julho de 2011.
Gabinete do Prefeito Municipal de Sidrolândia – Ms
Aos Vinte e Sete Dias do Mês de Junho de 2011.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:04DA96E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 113/11 DE 27 DE JUNHO DE 2011.

"Substitui um membro titular e suplente do Conselho de Alimentação Escolar – CAE".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados para substituírem os membros que compõem o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, os seguintes membros:
REPRESENTANTE DE PROFESSORES
Titular: Gladis Cecília Basílio
Suplente: Antonia Vanuza de Souza Alves

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sidrolândia – Ms
Aos Vinte e Sete Dias do Mês de Junho de Dois Mil e Onze.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:3CE019FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 170/2011

Processo Licitatório n° 3669/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Adilson de Souza Osiro Me
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de serviço de transporte escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, pelo período de 12 (doze) meses, conforme a seguinte linha, km: João Batista – Alambari -174 km.
Valor Mensal: R$ 10.718,40 (dez mil setecentos e dezoito reais e quarenta centavos).
Período: Este Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período.
Dotação Orçamentária:
12.361.0217.2003.0000 – Programa Municipal do Transporte Escolar

12.361.0217.2004.0000 – Programa Nacional do Transporte Escolar – Convênio
12.361.0217.2262.0000 – Programa Nacional do Transporte Escolar - PNAT
12.361.0217.2222.0000 – Programa Nacional do Transporte Escolar 40%
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Assinam: Daltro Fiuza e Adilson de Souza Osiro

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:99745E69

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 171/2011

Processo Licitatório n° 3669/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Papa Léguas Transporte Ltda Me
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de serviço de transporte escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, pelo período de 12 (doze) meses, conforme a seguinte linha, km: Estância Clarice – 38 km.
Valor Mensal: R$ 2.758,80 (dois mil setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).
Período: Este Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período.
Dotação Orçamentária:
12.361.0217.2003.0000 – Programa Municipal do Transporte Escolar
12.361.0217.2004.0000 – Programa Nacional do Transporte Escolar – Convênio
12.361.0217.2262.0000 – Programa Nacional do Transporte Escolar - PNAT
12.361.0217.2222.0000 – Programa Nacional do Transporte Escolar 40%
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Assinam: Daltro Fiuza e Vilson Siqueira da Silva

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:A5777679

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 173/2011

Processo Licitatório n° 3669/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Ilson Marques da Silva Me
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de serviço de transporte escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, pelo período de 12 (doze) meses, conforme a seguinte linha, km: Merenda Escolar – 82,4 km.
Valor Mensal: R$ 5.021,45 (cinco mil vinte e um real e quarenta e cinco centavos).
Período: Este Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período.
Dotação Orçamentária:
12.361.0217.2003.0000 – Programa Municipal do Transporte Escolar
12.361.0217.2004.0000 – Programa Nacional do Transporte Escolar – Convênio
12.361.0217.2262.0000 – Programa Nacional do Transporte Escolar - PNAT
12.361.0217.2222.0000 – Programa Nacional do Transporte Escolar 40%
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Assinam: Daltro Fiuza e Ilson Marques da Silva

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:E4584F98

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 129/2011 DE 04 DE JULHO DE 2011.

Dispõe sobre nomeação de servidor que menciona e dá outras providências

VERÔNICA FERREIRA LIMA, Prefeita Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através d**o disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.**
CONSIDERANDO, o inciso III do Art. 36 da Lei Municipal nº 307 de 08 de Abril de 2010.
RESOLVE
Artigo 1º Nomear JORGE ROQUE DE BARROS, portador do CPF nº 237.902.531-20 e do RG nº 015346 SSP/MS, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo DAS 2**; com vencimentos consignados em Lei.
Artigo 2º Revoga-se em todos os seus termos a Portaria Municipal nº 005/2010 de 04 de janeiro de 2010.
Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogam-se as disposições em contrário.

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.

Taquarussu MS, segunda-feira, 04 de julho de 2011.

VERONICA FERREIRA LIMA.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:6F2FFBAC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 130/2011 DE 04 DE JULHO DE 2011.

Dispõe sobre nomeação de servidor que menciona e dá outras providências

VERÔNICA FERREIRA LIMA, Prefeita Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através d**o disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.**
CONSIDERANDO, o inciso III do Art. 30 da Lei Municipal nº 307 de 08 de Abril de 2010.
RESOLVE
Artigo 1º Nomear EMERSON SANCHES TEIXEIRA, portador do CPF nº 572.791.951-72 e do RG nº 21601508 SSP/SP, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO, Símbolo DAS 2**; com vencimentos consignados em Lei.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogam-se as disposições em contrário.

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.

Taquarussu MS, segunda-feira, 04 de julho de 2011.

VERONICA FERREIRA LIMA.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:1A30649D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 012/2011 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 055/2011

O MUNICÍPIO DE TERENOS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio de seu Prefeito Municipal, torna público, a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** do tipo "**menor preço item a item"**, nos termos da Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, do Decreto Municipal nº. 2.134 de 02/04/2007 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº. 8.666 de 21 de junho de1993.
OBJETO: aquisição de materiais hospitalares para atender a Rede Municipal de Saúde, deste Município, composta por 05 (cinco) unidades.
DATA/HORA: 19/07/2011, ás 09: 00h (horário local).
LOCAL: Av. Dr. Antonio José Paniago, n°. 119, Centro, neste Município, sede da Prefeitura Municipal de Terenos.
Os interessados deverão obter o Edital completo através de solicitação, enviada ao e-mail: **pmt.licitacao@hotmail.com**.

Terenos/MS, 06 de Julho de 2011.

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:F4EB2A9D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 78/2011

"Autoriza abertura de crédito suplementar no orçamento geral do Município e dá outras providências''.

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 43.º, § 1º. Inciso III, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964 e artigo 7.º da Lei Municipal n.º 2.491 de 04 de Janeiro de 2011.

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Suplementar no valor de R$ 1.075.**000,00 (Hum milhão e setenta e cinco mil reais),** para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DA SECRET. MUNIC ADMINISTRAÇÃO

0501.04.122.301.2007
33.90.36.00 – F – 00 R$ 40.000,00

SECRET. MUN. DE ASSIST. SOCIAL CIDAD.TRABALHO
GAB. SECR. MUN. ASSIST. SOCIAL CIDAD TRABALHO

0910.08.244.401.2016
44.90.51.00 – F – 12 R$ 210.000,00

SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GAB. SECRET. MUN. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1101.15.451.503.1012
44.90.51.00 – F – 00 R$ 50.000,00
1101.15.451.503.2048
31.90.94.00 – F – 00 R$ 15.000,00

SECRET. MUNIC. DE ESPORTE JUVENTUDE E LAZER
GAB. SECRET. MUN. ESPORTE JUVENTUDE E LAZER

2101.27.812.607.2034
33.90.39.00 – F – 00 R$ 60.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GAB. SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2301.12.361.701.2039
33.90.39.00 – F – 00 R$ 40.000,00
2301.13.392.606.2033
33.90.39.00 – F – 00 R$ 50.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2510.10.303.804.2057
33.90.30.00 – F – 00 R$ 100.000,00
2510.10.122.805.2044
33.90.39.00 – F – 00 R$ 110.000,00
2510.10.302.802.2045
33.90.39.00 – F – 01 R$ 400.000,00

TOTAL R$ 1.075.000,00

Art. 2.º - Para cobertura do presente Crédito Suplementar, serão utilizados recursos, provenientes do disposto no art. n.º 43, § 1.º inciso III – Anulação Parcial de Dotação, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1.964 e art. 7.º da Lei Municipal n.º 2.491 de 04 de janeiro de 2011.

SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GAB. SECRET. MUN. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1101.15.451.503.2048
33.90.36.00 – F – 00 R$ 15.000,00
1101.04.122.503.1011
33.90.30.00 – F – 00 R$ 20.000,00

SECRET. MUN. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
GAB SECRET. MUNIC. DESENVOLVIM. ECONOMICO

1901.04.122.601.2026
44.90.52.00 – F – 12 R$ 210.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2510.10.304.803.2047
33.90.30.00 – F – 00 R$ 90.000,00
44.90.52.00 – F – 00 R$ 20.000,00
2510.10.301.801.2058
33.90.30.00 – F – 00 R$ 100.000,00
2510.10.302.802.2045
33.90.36.00 – F – 01 R$ 400.000,00

RESERVA DE CONTINGENCIA
RESERVA DE CONTINGENCIA

9999.99.999.99.2999
99.99.99.00 – F – 00 R$ 220.000,00

TOTAL R$ 1.075.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 07 de Junho de 2011.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:09B90682

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 90/2011

"Autoriza abertura de crédito suplementar no orçamento geral do Município e dá outras providências''.

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 43.º, § 1º. Inciso II, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964 e artigo 8.º da Lei Municipal n.º 2.491 de 04 de Janeiro de 2011.

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Suplementar no valor de R$ **900.000,00 (Novecentos mil reais),** para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO
0301.04.122.201. 2003
44.90.52.00– F – 00 R$ 40.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GAB.DA SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0501.04.122.301. 2007
44.90.52.00– F – 00 R$ 30.000,00

SECRET.MUNIC.ASSIST. SOCIAL CIDAD. TRABALHO
GAB.SEC.MUNIC.ASSIST.SOCIAL CIDAD TRABALHO
0910.08.244.401. 2016
44.90.52.00– F – 00 R$ 60.000,00

SECRET.MUNIC.DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER
GAB.SECRET.MUNIC.ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER
2101.27.812.607. 2034
44.90.52.00– F – 00 R$ 20.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GAB.SECRET.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
2301.12.361.703. 2037
33.90.30.00– F – 00 R$ 100.000,00
44.90.52.00 – F – 00 R$ 30.000,00
2301.13.391.606.2031
33.90.36.00 – F – 00 R$ 20.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2510.10.122.805. 2044
33.90.39.00 – F – 00 R$ 550.000,00
2510.10.301.806.1024
44.90.51.00 – F – 00 R$ 50.000,00

T O T A L R$ 900.000,00

Art. 2.º - Para cobertura do presente Crédito Suplementar, serão utilizados recursos, provenientes do disposto no art. n.º 43, § 1.º inciso II – Excesso de Arrecadação, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1.964 e art. 8.º da Lei Municipal n.º 2.491 de 04 de janeiro de 2011.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 04 de Julho de 2011.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:81E1EA97

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 87 /2011

"Autoriza abertura de crédito suplementar no orçamento geral do Município e dá outras providências''.

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 43.º, § 1º. Inciso III, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964 e artigo 7.º da Lei Municipal n.º 2.491 de 04 de Janeiro de 2011.

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Suplementar no valor de R$ 160,000,00 **(Cento e sessenta mil reais),** para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUN.ASSIST.SOCIAL,CIDAD TRABALHO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
0911.08.334.402.1023
33.90.39.00 – F – 00 R$ 60.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
GAB. SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMBIENTE
1601.20.606.604.2072
44.90.52.00 – F – 12 R$ 100.000,00
TOTAL R$ 160.000,00

Art. 2.º - Para cobertura do presente Crédito Suplementar, serão utilizados recursos, provenientes do disposto no art. n.º 43, § 1.º inciso III – Anulação Parcial de Dotação, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1.964 e art. 7.º da Lei Municipal n.º 2.491 de 04 de janeiro de 2011.
SECRETARIA MUN.ASSIST.SOCIAL,CIDAD TRABALHO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
0911.08.334.402.1023
33.90.30.00 – F – 00 R$ 60.000,00
SECRET.MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GAB.SECRET.MUNIC.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
1101.15.451.501.1013
44.90.51.00 – F – 12 R$ 100.000,00
TOTAL R$ 160.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 27 de Junho de 2011.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:A8DD1B41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 7249/SEMAD/ARH/2011 DE 05 DE JULHO DE 2011

ODAIR BIASSI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2009.
RESOLVE:
Art. 1º - Readaptar provisoriamente, a servidora Pública Municipal Sra. **EVÂNIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO** pertencente ao quadro efetivo (permanente) da Prefeitura de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no cargo, classe e matrícula anexo descriminados, concedido pela junta médica Especial, em função compatível com as suas capacidades físicas ou mentais, com fulcro no Artigo 16, da Lei 1.609 de 28 de março de 2000.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de **20 de junho de 2011**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.
Paço Municipal de Três Lagoas, aos 05 de julho de 2011.

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração

Anexo da Portaria 7249/SEMAD/ARH/2011

Matricula	Nome	Função	Dias	Período
1-2952	Evânia Conceição de Araújo	Bibliotecária	180 (cento e oitenta) dias	20/06/2011 a 16/12/2011

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:6B087E1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 7250/SEMAD/ARH/2011 DE 05 DE JULHO DE 2011.

ODAIR BIASSI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2009.
RESOLVE:
Art. 1º - Readaptar provisoriamente, a servidora Pública Municipal Sra. **MARILENE ALVES PINTO** pertencente ao quadro efetivo (permanente) da Prefeitura de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no cargo, classe e matrícula anexo descriminados, concedido pela junta médica Especial, em função compatível com as suas capacidades físicas ou mentais, com fulcro no Artigo 16, da Lei 1.609 de 28 de março de 2000.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de **21 de junho de 2011**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.
Paço Municipal de Três Lagoas, aos 05 de julho de 2011.

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração

Anexo da Portaria 7250/SEMAD/ARH/2011

Matricula	Nome	Função	Dias	Período
4-48	Marilene Alves Pinto	Apoio Pedagógico/Administrativo	180 (cento e oitenta) dias	21/06/2011 a 17/12/2011

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:A53F83E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RETIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 0372, página 43 de 06/07/2011, referente à Publicação do Extrato do Contrato de Aquisição de Bebedouros Industriais nº 291/AJ/2011, Processo nº 2656/2011, Carta Convite nº 146/2011, **onde se lê**: Aquisição de bebedouros para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **leia-se:** Aquisição de bebedouros para atender o Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:614D050B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 442, DE 4 DE JULHO DE 2011.

Nomeia servidoras para ocuparem cargos de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 10 da Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores,
R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear as servidoras nominadas no quadro abaixo, lotadas na Gerência de Assistência Social, para ocuparem cargos de provimento em comissão que menciona, vagas previstas na Lei Complementar nº 025/2000 de 29.12.2000, e alterações posteriores, com efeito a contar do dia 4 de julho de 2011.

MAT.	SERVIORAS	CARGO	GRATIF.
2660-3	Rosangela Perroni de Oliveira	Ger. Equipe dos Conselhos e Comissões	50%
673-4	Venina de Jesus	Ger. Equipe do Centro Integrado de Atendimento ao Trabalhador – CIAT	-

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 4 de julho de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:35C7A642

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA N.º 216, DE 10 DE JUNHO DE 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

PRORROGAR a ***LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES***, sem remuneração, pelo período de mais 02 (dois) anos, com embasamento legal no Artigo 114, parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 047, de 09 de maio 2011, da servidora abaixo:

KATIA CRISTINA MACIEL RODRIGUES MAGUETAS
Professora de Educação Básica/Prof. Nível III/Classe "C";
Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
Retroagindo a 27 de janeiro de 2011.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 10 dias do mês de junho de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:28F846BE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2011 AO CONTRATO Nº 135/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2011, PREGÃO 033/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA VIRA COPO AUTO POSTO LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da *CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR*, em virtude da recomposição do preço do item abaixo descrito, o que acarretou acréscimo de 7,3% no valor total contratado.

Item/objeto	Quant. Licitada	Valor Licitado	Valor Total (R$)	Quant. a partir do reajuste	Valor Reajustado	Valor Total (R$)
Gasolina comum	8.000	2,599	20.792,00	7.527,30	R$2,789	R$20.993,64

Do valor: Fica aditado em R$1.430,19 (um mil quatrocentos e trinta reais e dezenove centavos), no valor do contrato nº 059/2011, passando o valor do original do contrato de R$28.788,00 (vinte e oito mil setecentos e oitenta e oito reais), para R$30.218,19 (trinta mil duzentos e dezoito reais e dezenove centavos)
Do Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na alínea "d" do Art. 65 da Lei n° 8.666/93, alterações posteriores correlatas e justificativa anexa ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2011, PREGÃO 033/2011.
Data do Documento: 03/06/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E ODENIR ROCHA DE OLIVEIRA

Paranaíba-MS, 03 de junho de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:E1A215AB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2011 AO CONTRATO Nº 163/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2011, PREGÃO Nº 047/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA A CASA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
Objeto: Resolve apostilar a inclusão de nova classificação orçamentária referente ao Contrato nº 163/2011, Processo Licitatório nº 082/2011, Pregão nº 047/2011.
Da Dotação:

60.101	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA - ESTRUTURA**
26.782.0012-2.068	MANUT DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE
3.3.90.30-00	Material de Consumo
40.101	**SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER**
12.365.0006-2.026	MANUT DA GESTAO DO ENSINO INFANTIL
3.3.90.30-01	Material de Consumo
55.103	**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA/ADOLESCENTE**
55.101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0003-2.056	MANUT DO PROG PAIF (CRAS)
3.3.90.30-29	Material de Consumo
08.244.0003-2.047	MANUT DO PROGRAMA ABRIGO
3.3.90.30-00	Material de Consumo
3.3.90.30-29	Material de Consumo
3.3.90.30-80	Material de Consumo
08.243.0003-2.063	MANUT DO CENTRO DE REF ESPEC DE ASSIST SOCIAL (CREAS)
3.3.90.30-00	Material de Consumo
3.3.90.30-29	Material de Consumo
3.3.90.30-80	Material de Consumo
08.243.0003-2.061	MANUT DO PROG DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL (PETI)
3.3.90.30-29	Material de Consumo

30.101	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
04.122.0002-2.011	MANUT DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
3.3.90.30-00	Material de Consumo

Do Fundamento Legal: Com base nos parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
Data do Documento: 01/06/2011
Assinatura: JOSÉ GARCIA DE FREITAS

Paranaíba-MS, 01 de junho de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:D842D313

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2011 AO CONTRATO Nº 221/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 138/2011, CARTA CONVITE Nº 007/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA MARCELO SOUZA SANTOS-EPP
Objeto: Resolve apostilar a inclusão de nova classificação orçamentária referente ao Contrato nº 221/2011, Processo Licitatório nº 138/2011, Pregão nº 007/2011.
Da Dotação:

60.101	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA - ESTRUTURA**
26.782.0012-2.068	Manutenção do Departamento de Transporte;
3.3.90.30-16	Material de Consumo;
3.3.90.39-16	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Do Fundamento Legal: Com base nos parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
Data do Documento: 01/06/2011
Assinatura: JOSÉ GARCIA DE FREITAS

Paranaíba-MS, 01 de junho de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:8D0270F6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 071 / 2011

"Aprova o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico – Financeira de 2010."

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 570/95 de 04.01.95;
CONSIDERANDO, decisão da Plenária conforme ata da 38.ª Reunião Extraordinária do CMAS, realizada aos 29 dias do Mês de Junho de 2011.

CONSIDERANDO, a apresentação do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico – Financeira do Sistema Único de Assistência Social – SUAS ano: 2010.
CONSIDERANDO, parecer da Comissão de Orçamento e Financiamento, em sua 13ª ata apresentada na 25ª Reunião Extraordinária deste Conselho realizada aos 25 dias do mês de Fevereiro.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar por unanimidade o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico – Financeira do Sistema Único de Assistência Social – SUAS ano: 2010. II - ***Execução Financeira*** : **Recursos do Co – Financiamento Federal – FNAS – 1.1 Recursos Financeiros transferidos pelo FNAS R$ 295.615,71 (duzentos e noventa e cinco mil seiscentos e quinze reais e setenta e um centavos)**: **Proteção Social Básica** R$ 143.215,71 (cento e quarenta e três mil duzentos e quinze reais e setenta e um centavos); **Proteção Social Especial** R$ 152.400,00 (cento e cinqüenta e dois reais); **1.2 Rendimento de aplicações financeiras dos recursos transferidos pelo FNAS às contas do SUAS R$ 3.769,76 (três mil setecentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos): Proteção Social Básica** R$ 2.224.75 (dois mil duzentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos); **Proteção Social Especial** R$ 1.545,01 (um mil quinhentos e quarenta e cinco reais e um centavos); **1.3 Recursos Financeiros gastos no âmbito do SUAS R$ 269.148,88 (duzentos e sessenta e nove mil cento e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos): Proteção Social Básica** R$ 133.828,29 (cento e trinta e três mil oitocentos e vinte e oito reais e vinte e nove centavos); **Proteção Social Especial** R$ 135.320,59 (cento e trinta e cinco mil trezentos e vinte reais e cinqüenta e nove centavos); **1.4 Saldo Financeiro apurado no exercício (1.1 mais 1.2 menos 1.3) R$ 30.236,59 (trinta mil duzentos e trinta e seis reais e cinqüenta e nove centavos): Proteção Social Básica** R$ 11.612,17 (onze mil seiscentos e doze reais e dezessete centavos); **Proteção Social Especial** R$ 18.624,42 (dezoito mil seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos); **Recursos de Co – Financiamento Estadual e Municipal – 2.1 Recursos Próprios Alocados R$ 655.181,89 (seiscentos e cinqüenta e cinco mil cento e oitenta e um reais e oitenta e nove centavos); 2.2 Recursos Transferidos do FEAS R$ 49.202,40 (quarenta e nove mil duzentos e dois reais e quarenta centavos).** III - ***Restos a pagar: 1*****. Saldo Financeiro do Exercício de 20110: 1.1Recursos Inscritos em Restos a pagar para 2011 R$ 14.605.26 (quatorze mil seiscentos e cinco reais e vinte e seis centavos): Proteção Social Básica**

R$ 0,00 (zero); **Proteção Social Especial R$ 14.605.26 (quatorze mil seiscentos e cinco reais e vinte e seis centavos); 1.2 Saldos Disponíveis para reprogramação em 2011, referente aos recursos repassados em 2010 R$ 15.631,33 (quinze mil seiscentos e trinta e um reais e trinta e três centavos): Proteção Social Básica** R$ 11.612,17 (onze mil seiscentos e doze reais e dezessete centavos); **Proteção Social Especial** R$ 4.019,16 (quatro mil e dezenove reais e dezesseis centavos). **VI – Reprogramação 2005/2009: 1 – Saldos Financeiros Referentes aos recursos repassados nos exercícios de 2005 a 2009: 1.1 Saldos referentes aos exercícios de 2005 a 2009 R$ 312.451,46 (trezentos e doze mil quatrocentos e cinqüenta e um reais e quarenta e seis centavos): Proteção Social Básica** R$ 125.496,37 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e sete centavos); **Piso Básico Especial** R$ 186.955,09 (cento e oitenta e seis mil novecentos e cinqüenta e cinco reais e nove centavos). **1.2 Rendimentos de Aplicação Financeira dos Saldos, referentes aos exercícios de 2005 a 2009 R$ 32.930,60 (trinta e dois mil novecentos e trinta reais e sessenta centavos): Proteção Social Básica** R$ 13.997,95 (treze mil novecentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos); **Proteção Social Especial** R$ 18.932,65 (dezoito mil novecentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos). **1.3 Saldos Financeiros gastos por nível de proteção (reprogramação), referentes aos exercícios de 2005 a 2009 R$ 312.451,46 (trezentos e doze mil quatrocentos e cinqüenta e um reais e quarenta e seis centavos): Proteção Social Básica** R$ 125.496,37 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e sete centavos); **Proteção Social Especial** R$ 186.955,09 (cento e oitenta e seis mil novecentos e cinqüenta e cinco reais e nove centavos). **1.4 Saldos Financeiros apurados após a execução da reprogramação, referentes aos exercícios de 2005 a 2009 R$ 32.930,60 (trinta e dois mil novecentos e trinta reais e sessenta centavos): Proteção Social Básica** R$ 13.997,95 (treze mil novecentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos); **Proteção Social Especial** R$ 18.932,65 (dezoito mil novecentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos). ***2 – Saldos disponíveis referente aos recursos repassados em 2010, para reprogramação em 2011 (1.2 da aba "Restos a Pagar" R$ 15.631,33 (quinze mil seiscentos e trinta e um reais e trinta e três centavos). 3 – Saldo Total a ser reprogramado para o exercicio de 2011R$ 48.561,93(quarenta e oito mil quinhentos e sessenta e um reais e noventa e três centavos).***

4- Execução Física:

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PÚLICO	REF. DE PACTUAÇÃO	QTD. EXECUTADA
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
PROGRAMA DE PROTEÇÃO INTEGRAL À FAMILIA – PAIF			
PISO BÁSICO FIXO	FAMILIA REFERENCIADA	5.000	5.000
SERVIÇOS SOCIOEDUCATIVOS PARA JOVENS DE 15 A 17 ANOS			
PROJOVEM ADOLESCENTE – PBV I	COLETIVO DE JOVENS	3	2
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – PETI			
PISO VARIAVEL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – PETI	CRIANÇA/ADOLESCENTE RETIRADO	266	255
SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES VITIMAS DE VIOLÊNCIA, ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL E SUAS			
PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	ADOLESCENTES EM CUMPRIDADE DE	0	30
PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	CRIANÇA/ADOLESCENTE	0	65
PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	FAMILIA E INDIVIDUOS	0	200

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo – MS, 04 de Julho de 2011.

ADRIANA APARECIDA DE PAULA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Fernanda dos Santos Moreira
Código Identificador:40170F7E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO - A N E X O 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

2009

A N E X O 12

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ENTIDADE: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

RECEITA				DESPESA			
TITULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TITULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	2.200.000,00	2.454.150,14	254.150,14	DESPESA EMPENHADA	710.000,00	513.259,56	-196.740,44
Receita de Contribuicoes	1.598.000,00	951.837,76	-646.162,24	Creditos Orcam e Suplementares	710.000,00	513.259,56	-196.740,44
Receita Patrimonial	600.000,00	1.502.312,38	902.312,38	Creditos Especiais	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	2.000,00	0,00	-2.000,00	Creditos Extraordinarios	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	700.000,00	1.395.181,59	695.181,59	SOMA	710.000,00	513.259,56	-196.740,44
Receita Contribuicoes Intra-orçamentária	700.000,00	1.395.181,59	695.181,59				
SOMA	2.900.000,00	3.849.331,73	949.331,73				
DEFICIT	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT	2.190.000,00	3.336.072,17	1.146.072,17
TOTAL	2.900.000,00	3.849.331,73	949.331,73	TOTAL	2.900.000,00	3.849.331,73	949.331,73

SIDROLANDIA/MS, 31 de dezembro de 2009.

ROGANGELA PEREIRA DE NOVAES
Diretora executivo

ROSEMEIRE SANTOS DA SILVA
Contador - 002969/O-5/MS

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:022DB40D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO - A N E X O 13 - BALANÇO FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

2009

A N E X O 13

BALANÇO FINANCEIRO

ENTIDADE: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

R E C E I T A				D E S P E S A			
T I T U L O S		VALOR		T I T U L O S		VALOR	
RECEITA ORCAMENTARIA			3.849.331,73	DESPESA ORCAMENTARIA			513.259,56
FONTES DA RECEITA			3.849.331,73	FUNCOES DE GOVERNO			513.259,56
RECEITAS CORRENTES		2.454.150,14		DESPESA EMPENHADA		513.259,56	
Receita de Contribuicoes	951.837,76			Previdência Social	513.259,56		
Receita Patrimonial	1.502.312,38			DESPESA EXTRAORCAMENTARIA			17.381,89
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		1.395.181,59		DEPOSITOS			17.381,89
Receita Contribuicoes Intra-orçamentária	1.395.181,59			DIVERSAS ORIGENS		17.381,89	
RECEITA EXTRAORCAMENTARIA			29.589,63	Credores Diversos	17.381,89		
RESTOS A PAGAR			5.605,02	SALDO PARA O EXERC SEGUINTE			17.162.669,12
CONTRAPARTIDA DA DESP A PAGAR		5.605,02		SALDO DE BALANCO			17.162.669,12
Empenhos a Pagar do Exercicio	5.605,02			DISPONIVEL		17.162.669,12	
DEPOSITOS			23.984,61	Bancos, Conta de Movimento	17.146.560,12		
DIVERSAS ORIGENS		23.984,61		Bancos, Conta Especial	16.109,00		
Credores Diversos	23.984,61			TOTAL			17.693.310,57
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR			13.814.389,21				
SALDO DE BALANCO			13.814.389,21				
DIPONIVEL		13.814.389,21					
Bancos, Conta de Movimento	13.790.504,52						
Bancos, Conta Especial	23.884,69						
TOTAL			17.693.310,57				

SIDROLANDIA/MS, 31 de dezembro de 2009.

ROGANGELA PEREIRA DE NOVAES
Diretora executivo

ROSEMEIRE SANTOS DA SILVA
Contador - 002969/O-5/MS

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:A2DD92FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO - A N E X O 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

2009

A N E X O 14

BALANÇO PATRIMONIAL

ENTIDADE: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

A T I V O				P A S S I V O			
T I T U L O S		VALOR		T I T U L O S		VALOR	
ATIVO FINANCEIRO			17.241.373,52	PASSIVO FINANCEIRO			46.251,17
DISPONIVEL			17.162.669,12	RESTOS A PAGAR			16.071,96
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO		17.146.560,12		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		16.071,96	
1.604-7 B.B ADMINI	18.692,68			RESTOS A PAGAR - PREVILÂNDIA	10.466,94		
12.123-1 B.B INVEST	3.025.094,49			Fornecedores - do Exercício	5.605,02		
29-8 C.E.F	9.845.888,16			DEPOSITOS			30.179,21
11.056-6 BRADESCO	1.665.158,86			CONSIGNAÇÕES		30.179,21	
05004-73 HSBC	1.973.007,27			EMP CAIXA ECON FEDERAL - PREVILANDIA	3.643,12		
06096-8 SICRED	618.718,66			Contribuições de Inativos	1.969,82		
BANCOS CONTA MOVIMENTO		16.109,00		I.R.R.F. PJ - PREVILANDIA	67,50		
BB PREV. DESPESAS - C/C 21.667-4	16.109,00			ISS PREVILANDIA	2.042,34		
REALIZAVEL			78.704,40	INSS PREVILANDIA	2.263,08		
DEVEDORES DIVERSOS		78.704,40		I.R.R.F. PJ - PREVILANDIA	1.045,74		
INSS PREVILÂNDIA	38.879,59			I.N.S.S. PF - PREVILANDIA	220,00		
ISS - Previlândia	9.290,55			Cofins - Previlândia	7.523,45		
IRRF PJ - Previlândia	30.534,26			Contribuição Social - Previlândia	7.222,51		
ATIVO PERMANENTE			317.010,51	PIS - Previlândia	1.630,08		
IMOBILIZADO			317.010,51	Previlândia	2.551,57		
BENS MOVEIS		46.214,66		PASSIVO PERMANENTE			25.430.684,64
Bens Móveis - Previlândia	46.214,66			PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS			25.430.684,64
BENS IMOVEIS		270.795,85		REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA		25.430.684,64	
Bens Imóveis - Previlândia	270.795,85			Provisões de benefícios concedidos	4.261.510,88		
SALDO PATRIMONIAL			7.918.551,78	Provisões de benefícios a conceder	21.169.173,76		
ADMINISTRACAO DIRETA			7.918.551,78	TOTAL			25.476.935,81
PATRIMONIO DESCOBERTO		7.918.551,78					
Passivo Real Descoberto	7.918.551,78						

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:1633028C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO - ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA							
							2009
A N E X O 15							
DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL							
ENTIDADE: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL							
VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
T I T U L O S		VALOR		T I T U L O S		VALOR	
RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			3.852.580,73	RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			513.259,56
RECEITA ORCAMENTARIA			3.849.331,73	DESPESA ORCAMENTARIA			513.259,56
RECEITAS CORRENTES		2.454.150,14		DESPESAS CORRENTES		510.010,56	
Receita de Contribuicoes	951.837,76			Despesas de Custeio	38.150,00		
Receita Patrimonial	1.502.312,38			Outras Despesas Correntes	471.860,56		
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		1.395.181,59		DESPESAS DE CAPITAL		3.249,00	
Receitas Correntes Intra-Orçamentarias	1.395.181,59			Investimentos	3.249,00		
MUTACOES PATRIMONIAIS			3.249,00	INDEPENDENTES DA EXECUC ORCAM.			-3.083.560,50
MUTACOES DA DESPESA		3.249,00		VARIACOES PATRIMONIAIS			-3.083.560,50
Aquisicao de Bens Moveis	3.249,00			VARIACOES DIVERSAS		-3.083.560,50	
INDEPENDENTES DE EXEC ORCAMENT			228.240,22	Ent: 10 - Provisões Previdenciárias	-3.083.560,50		
VARIACOES PATRIMONIAIS			228.240,22	RESULTADO PATRIMONIAL			6.651.121,89
VARIACOES DIVERSAS		228.240,22		ADMINISTRACAO DIRETA			6.651.121,89
Ent: 10 - Incorporacao de Bens	228.240,22			RESULTADO DO EXERCICIO		6.651.121,89	
				Superavit Verificado	6.651.121,89		
TOTAL			**4.080.820,95**	**TOTAL**			**4.080.820,95**

SIDROLANDIA/MS, 31 de dezembro de 2009.

ROGANGELA PEREIRA DE NOVAES
Diretora executivo

ROSEMEIRE SANTOS DA SILVA
Contador - 002969/O-5/MS

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:CBA61F53

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO - A N E X O 16 - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA							
							2009
A N E X O 16							
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA							
ENTIDADE: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL							
A U T O R I Z A C O E S ENTID (Leis, No. e Data	Quant	Valor Emissao	SALDO ANTERIOR EM CIRCULACAO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
				Emissao	Resgate	Quant	VALOR R$
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	28.514.245,14	858.170,53	3.941.731,03	0,00	25.430.684,64
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	28.514.245,14	858.170,53	3.941.731,03	0,00	25.430.684,64
10 Provisões de benefícios a conceder	0,00	0,00	25.110.904,79	0,00	0,00	0,00	25.110.904,79
10 Provisões de benefícios a conceder	0,00	0,00	0,00	0,00	3.941.731,03	0,00	-3.941.731,03
10 Provisões de benefícios concedidos	0,00	0,00	3.403.340,35	0,00	0,00	0,00	3.403.340,35
10 Provisões de benefícios concedidos	0,00	0,00	0,00	858.170,53	0,00	0,00	858.170,53
TOTAL	0,00	0,00	28.514.245,14	858.170,53	3.941.731,03	0,00	25.430.684,64

SIDROLANDIA/MS, 31 de dezembro de 2009.

ROGANGELA PEREIRA DE NOVAES
Diretora executivo

ROSEMEIRE SANTOS DA SILVA
Contador - 002969/O-5/MS

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:ABC2EFD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO - A N E X O 17 - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA				
				2009
A N E X O 17				
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE				
ENTIDADE: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL				
ENTID T I T U L O S	SALDO DO EXERCICIO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE
		Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR	**10.466,94**	**5.605,02**	**0,00**	**16.071,96**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	**10.466,94**	**5.605,02**	**0,00**	**16.071,96**
10 Fornecedores - do Exercício	0,00	5.605,02	0,00	5.605,02
10 RESTOS A PAGAR - PREVILÂNDIA	10.466,94	0,00	0,00	10.466,94
DEPOSITOS	**23.576,49**	**23.984,61**	**17.381,89**	**30.377,81**

CONSIGNAÇÕES	**23.576,49**	**23.984,61**	**17.381,89**	**30.377,81**
10 Cofins - Previlândia	7.523,45	0,00	0,00	7.523,45
10 Contribuição Social - Previlândia	7.222,51	0,00	0,00	7.222,51
10 Contribuições de Inativos	1.969,82	0,00	0,00	1.969,82
10 EMP CAIXA ECONOMICA FEDERAL - PREV	4.120,32	14.087,29	14.564,49	3.643,12
10 I.N.S.S. PF - PREVILANDIA	0,00	220,00	0,00	220,00
10 I.R.R.F. PJ - PREVILANDIA	0,00	1.113,24	0,00	1.113,24
10 INSS PREVILANDIA	0,00	2.263,08	0,00	2.263,08
10 ISS PREVILANDIA	0,00	4.264,93	2.222,59	2.042,34
10 PIS - Previlândia	1.630,08	0,00	0,00	1.630,08
10 Previlândia	1.110,31	2.036,07	594,81	2.551,57
TOTAL	34.043,43	29.589,63	17.381,89	46.251,17

SIDROLANDIA/MS, 31 de dezembro de 2009.

ROGANGELA PEREIRA DE NOVAES
Diretora executivo

ROSEMEIRE SANTOS DA SILVA
Contador - 002969/O-5/MS

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:623A4DD9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MEMORANDO Nº. 007/CMSTL/2011 - TRÊS LAGOAS, 04 DE JULHO DE 2011.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nos termos do Regimento Interno, o Senhor Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde convida V.S.ª. para a reunião ordinária de nº 349 a realizar-se no dia, horário e com pauta abaixo especificada:
Dia: 14 de julho de 2011.
Horário: 18h30min.
Local: Salão de eventos da Câmara Municipal
Rua: Rua: Sunao Miura nº 71
Leitura de correspondências recebidas e expedidas.
Aprovação da Ata Anterior nº. 348

	ASSUNTOS	SOLICITANTE	ASSUNTO	APOIO TÉCNICO
01	Denúncia da Vereadora Marisa Andrade Rocha contra profissional médico do PAB	Mesa Diretora	Temático e deliberação	Coordenação do PAB e Diretor Clínico
02	Relatório Nº 001/2011 de Auditoria Analítica	Mesa Diretora	Deliberação	Sec.Mun. de Saúde
03	PAM 2011 com alterações realizadas pela Auditoria Federal	Mesa Diretora	Temático e Deliberação	Coordenação do DST/AIDS
04	Ofício nº 034/SMSTL referente a minuta do convênio entre a SMS e a SESP, através do Corpo de Bombeiros Militar, sobre atendimento a pacientes que não apresentam risco de morte.	Secretaria Municipal de Saúde	Deliberação e Aprovação	Relatórios de Comissões
05	Ofício nº. 042/SMSTL, referente a minuta do convênio entre SMS e a SESP, através do Corpo de Bombeiros Militar, para atendimento às chamadas dos munícipes.	Secretaria Municipal de Saúde	Temático	Mesa Diretora
06	Relatório de Gestão 2010	Mesa Diretora	Temático e Deliberação	Mesa Diretora
07	Balancete mensal referente ao mês de Maio/2011	Mesa Diretora	Temático e Deliberação	Mesa Diretora
08	Ofício nº. 34/2011/SMATL com as pendências regularizadas pela APAE	Mesa Diretora	Informe	Mesa Diretora

EDSON APARECIDO DE QUEIROZ
Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:6048ADA1

